

ATA N.º 23/2022

P.B.
A
P.B.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBERGARIA-A-VELHA, REALIZADA A 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2022, nesta cidade de Albergaria-a-Velha, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, pelas 09:09 horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Augusto Amaral Loureiro e Santos, com a presença dos Senhores Vereadores Dr.ª Catarina Rosa Ferreira Soares Mendes, Dr. Delfim dos Santos Bismarck Álvares Ferreira, Dr. José António Nogueira Souto Amaro Pereira, Dr. Pedro Eduardo Trigo Araújo e Dr.ª Sandra Isabel Silva Melo de Almeida, comigo, Iolanda Maria Martins Marques, Chefe de Unidade, não tendo comparecido a Senhora Vereadora Dr.ª Delfina Lisboa Martins da Cunha, em virtude de ter apresentado substituição, conforme o art.º 78.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, estando presente o Dr. Pedro Miguel Campinos Pintor, cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PSD.-----

Declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, deu-se início à análise dos assuntos agendados para a presente reunião, conforme Ordem do Dia n.º 23/2022.-----

A PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Presidente da Câmara Municipal – disponibilizou, para consulta prévia, uma proposta inicial do Orçamento Municipal para 2023, seguindo a calendarização informada na passada reunião e que respeita ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição. -----

Vereador Dr. Pedro Araújo – questionou sobre o andamento do procedimento do concurso público da empreitada Extensão de Saúde do Baixo Vouga – USF Beira Vouga, designadamente quanto à existência de questões colocadas pelos concorrentes, tendo o Sr. Presidente informado que foram colocadas pequenas questões e que o processo será analisado em próxima reunião. -----

B PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 ATA N.º 22/2022 -----

Foi presente a ata n.º 22/2022, respeitante à reunião ordinária pública da Câmara Municipal, realizada a 03 de novembro de 2022. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-la, tendo sido dispensada a leitura do documento, uma vez que o texto do mesmo foi distribuído previamente a todos os membros da Câmara Municipal, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963. -----

2 RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia 16 de novembro de 2022, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - € 2.566.017,62; -----

Operações não Orçamentais - € 1.041.130,25. -----

3 ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DE DELEGACÃO E SUBDELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS -----

O Sr. Presidente deu conhecimento à Câmara Municipal dos despachos exarados no âmbito das competências delegadas pela Câmara Municipal, designadamente nos serviços da Biblioteca Municipal, Cineteatro Alba, Desporto e Equipamentos Desportivos, Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística e Requalificação Urbana e Divisão Financeira, incluindo-se nesta última, a Modificação ao Orçamento (14ª Alteração) e às Grandes Opções do Plano (14ª Alteração) do Município de Albergaria-a-Velha para 2022, a qual se dá aqui como inteiramente reproduzida para todos os efeitos legais e que, de acordo com o n.º 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação do Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa ao presente Livro de Atas. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 CANDIDATURA AO LOTE 1 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2021, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA - DELIBERAÇÃO DEFINITIVA -----

No seguimento do deliberado em reunião de 06 de outubro findo, relativamente à emissão de parecer favorável à candidatura apresentada pela 2M – Instalações Especiais, Lda. ao Lote 1 do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 01/2021, veio a candidata, a 09 de novembro de 2022, declarar por escrito a aceitação da proposta relativa à aquisição do referido lote nos termos propostos pela Câmara Municipal. Analisada a informação da Comissão designada para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alienar, mediante contrato de compra e venda, à empresa candidata 2M – Instalações Especiais, Lda., com sede na Zona Industrial,

Lote 48, Albergaria-a-Velha, pessoa coletiva n.º 501 558 110, o Lote 1 do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 01/2021, nos seguintes termos e condições: -----

- Lote 1 do Alvará de Loteamento n.º 01/2021, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, com a área de 3499 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4622 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha com o n.º 8540, pelo montante de € 87.475,00 a liquidar integralmente no ato da escritura de compra e venda, em obediência às regras estabelecidas no Regulamento para a Cedência de Lote(s) de Terreno da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, Alvará de Loteamento n.º 01/2021 e demais condições que constantes do Edital n.º 199/2022. -----

O contrato de compra e venda deverá ser celebrado no prazo de 90 dias após a presente deliberação definitiva, dele devendo constar a obrigatoriedade do integral cumprimento do Regulamento para a Cedência de Lote(s) de Terreno da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, do Alvará de Loteamento n.º 01/2021 e demais condições constantes do Edital n.º 199/2022. -

5 CANDIDATURA AO LOTE 4 DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 01/2021, SITO NA ZONA INDUSTRIAL DE ALBERGARIA-A-VELHA – DELIBERAÇÃO DEFINITIVA -----

No seguimento do deliberado em reunião de 06 de outubro findo, relativamente à emissão de parecer favorável à candidatura apresentada pela Agner Service – Manutenção Industrial, Lda. ao Lote 4 do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 01/2021, veio a candidata, a 28 de outubro de 2022, declarar por escrito a aceitação da proposta relativa à aquisição do referido lote nos termos propostos pela Câmara Municipal. Analisada a informação da Comissão designada para o efeito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, alienar, mediante contrato de compra e venda, à empresa candidata Agner Service – Manutenção Industrial, Lda., com sede na Zona Industrial, Arruamento C, lote 1, Albergaria-a-Velha, pessoa coletiva n.º 506 270 041, o Lote 4 do Loteamento titulado pelo Alvará n.º 01/2021, nos seguintes termos e condições: --

- Lote 4 do Alvará de Loteamento n.º 01/2021, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, com a área de 5108 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4625 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Albergaria-a-Velha com o n.º 8543, pelo montante de € 127.700,00 a liquidar integralmente no ato da escritura de compra e venda, em obediência às regras estabelecidas no Regulamento para a Cedência de Lote(s) de Terreno da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, Alvará de Loteamento n.º 01/2021 e demais condições que constantes do Edital n.º 199/2022. -----

O contrato de compra e venda deverá ser celebrado no prazo de 90 dias após a presente deliberação definitiva, dele devendo constar a obrigatoriedade do integral cumprimento do Regulamento para a Cedência de Lote(s) de Terreno da Zona Industrial de Albergaria-a-Velha, do Alvará de Loteamento n.º 01/2021 e demais condições constantes do Edital n.º 199/2022. -

I.6 CAMPANHA DE ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA DO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA – ANO 2022 -----

De imediato, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 03 de novembro de 2022, que se transcreve: "Campanha de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Albergaria-a-Velha – Ano 2022. O Município de Albergaria-a-Velha apoia a esterilização de animais de companhia como forma privilegiada de controlo da sobrepopulação animal, com sensibilização da população do concelho para os seus benefícios e promove uma nova Campanha de Esterilização de Animais de Companhia do Município referente ao ano 2022. A esterilização dos animais de companhia é a melhor forma de controlo da população de animais errantes e de combate ao abandono e seguindo as recomendações da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, o Município de Albergaria-a-Velha promove uma Campanha de Esterilização de Animais de Companhia. Esta medida de controlo da população surge como de primordial importância pois a impossibilidade de recolha dos animais errantes e vadios coloca em perigo a saúde pública, a segurança rodoviária e a segurança de pessoas e bens, levando ainda à proliferação dos animais e no caso dos cães ao surgimento de matilhas. O Conselho Diretivo do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P., nos termos da alínea h) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º 43/2019, de 29 de março, na sua atual redação deliberou aprovar as regras, procedimentos e prazos para as candidaturas ao apoio financeiro da campanha de esterilização de cães e gatos, constante do Aviso 3/2022 ICNF-DBEAC, que dele fazem parte integrante. O Município irá formalizar candidatura, até ao valor limite de € 26.000 (vinte e seis mil euros), de acordo com o referido Aviso 3/2022 ICNF-DBEAC, nos seguintes termos: 1 – Natureza do Apoio: O apoio financeiro abrange esterilizações realizadas entre 1 de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2022, com reembolso dos seguintes valores: € 72 para esterilização de cadela; € 40 para esterilização de cão macho; € 46 para esterilização de gata; € 20 para esterilização de gato macho. 2 – Candidaturas: São abrangidas todas as esterilizações efetuadas entre 01/10/2021 e 30/09/2022, por cidadãos residentes no concelho, mediante a apresentação de pedido de reembolso até 17/11/2022, por uma das seguintes formas: (i) preenchimento e submissão de formulário online próprio disponível no site institucional do município (em www.cm-albergaria.pt – no separador viver; saúde e bem estar animal; campanhas; campanha de esterilização 2022); (ii) de forma presencial na Câmara Municipal; (iii) envio do formulário por correio postal registado, sendo efetuado o registo de processos conforme a respetiva ordem de chegada, desde que devidamente instruídos. 3 – Documentos a apresentar: - Formulário devidamente preenchido e assinado pelo titular (disponível na página eletrónica do Município); - Documento de identificação do animal de companhia, com declaração de esterilização e data

(SIAC); - Comprovativo de pagamento (fatura com NIF); - Comprovativo de residência (morada fiscal) do requerente no concelho; - Comprovativo de IBAN (para transferência). 4 - Limites: Os apoios são limitados à esterilização de um animal de companhia no período compreendido entre 01/10/2021 e 30/09/2022 e por titular residente no concelho. Este reembolso está sujeito às dotações das Campanhas de apoio à esterilização de cães e gatos de companhia, podendo ser sujeito a cortes esgotado o montante global disponível pelo ICNF, I.P. O presente Despacho está sujeito a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

II.7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APRECIACÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS MUNICIPAIS DOS ANOS 2022 E 2023 - DELIBERAÇÃO, PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DE NOMEACÃO DE AUDITOR EXTERNO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS MUNICIPAIS-----

No seguimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 17 de outubro de 2022, com vista à elaboração do procedimento de formação do contrato para a apreciação dos documentos de prestação de contas e certificação legal das contas municipais dos anos de 2022 e 2023, foi aberto procedimento de ajuste direto (em regime geral), ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP). Foi consultada a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "PALM - Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda.", visto ter prestado os mesmos serviços nos anos anteriores, tornando-se conveniente a sua consulta, face à necessidade de se dar continuidade à transição do regime contabilístico anterior (POCAL) para o regime contabilístico em vigor, o SNC-AP, tendo esta sociedade conhecimento das diferentes situações existentes (Participações Sociais, Património, Contratações, Concessões, Parceiras, etc...) que carecem de acompanhamento e enquadramento contabilístico. Foi apresentada uma proposta no valor de 15.672,00€ (7.836,00€/ano), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. O pagamento será efetuado da seguinte forma: 30% no início do ano civil seguinte ao que se refere a certificação legal de contas, 40% após a apresentação da Certificação Legal de Contas Individuais e 30% após a Certificação Legal de Contas Consolidadas. Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a nomeação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas "PALM - Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associado, SROC, Lda.", nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013 (Lei das Finanças Locais). -----

III.8 **ESTRATÉGIA PARA O EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE ALBERGARIA-A-VELHA – ALBERGARIA 2030**

De imediato, foi presente uma proposta do Sr. Presidente, que se transcreve: “Considerando (que): 1. Em 15/06/2021 foi apresentado o balanço do Plano de Ação Albergaria Empreende+, executado entre 2014 e 2020, estruturado em três eixos de atuação: (i) educação e formação; (ii) apoio ao empreendedorismo; e (iii) desenvolvimento industrial e internacionalização; 2. Os bons resultados alcançados pelo inovador e desafiante Plano Albergaria Empreende+ permitiram, através de um conjunto de eixos e ações, a criação de condições para a fixação do investimento e a implantação de uma cultura empreendedora e de inovação reconhecida no concelho e traduzem-se, em síntese, em 3,7M € em investimento na área de atividade económica da Zona Industrial; 19% de aumento do número de empregados; 117 autorizações emitidas (comércio, indústria, armazéns); 84 ações de empreendedorismo; mais de 16 500 participantes nas Ações de Educação e Formação em Empreendedorismo; mais 140M € de investimento empresarial no concelho e, ainda, no reconhecimento a nível Europeu do Programa de Incentivos Municipal como uma boa prática na promoção empresarial; 3. Estas concretizações são de extrema importância e permitiram lançar as bases para o futuro e preparar e construir com solidez a visão e ambição para o Município de Albergaria-a-Velha no horizonte temporal até 2030; Considerando também (que): 4. A atual conjuntura é caracterizada por grande incerteza, mudanças económicas e sociais e importantes desafios emergentes dos contextos de pandemia e das transformações geopolíticas na Europa; 5. Apesar da imprevisibilidade, é fundamental o planeamento das ações e investimentos a desenvolver durante a próxima década, por forma a otimizar os recursos e as resposta aos grandes desafios, em estreita colaboração com a rede local, cooperação e parceria entre as várias entidades com âmbito de intervenção no território, sendo o mesmo dinâmico e flexível de forma a adaptar-se e acomodar novas soluções, sendo, ao mesmo tempo ambicioso e visionário; 6. A Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – Albergaria 2030, resultou de mais de um ano de intenso trabalho e encontra-se estruturada em três partes: i. A primeira parte corresponde ao Contexto Socioeconómico e visa caracterizar e retratar um breve diagnóstico dos principais indicadores sociais e económicos, permitindo compreender e identificar os seus principais desafios e oportunidades e assegurar uma estratégia ajustada à realidade do Município; ii. A segunda parte corresponde à Visão Estratégica de Desenvolvimento Económico para o horizonte 2030, definindo-se a ambição do Município para a próxima década e os eixos de intervenção que servirão de base à sua concretização, nomeadamente: Eixo 1 – Empreendedorismo, Eixo 2 – Desenvolvimento Económico e Eixo 3 – Capital Humano; iii. A terceira parte corresponde ao

Plano de Ação 2030 e identifica as ações concretas a desenvolver por eixo de intervenção (num total de 20 ações), os objetivos a alcançar e as diversas iniciativas a desenvolver por ação, com indicação dos parceiros a envolver e previsão em termos de orçamento, cujo financiamento se pretende com recursos próprios ou recorrendo a instrumentos de financiamento diversos e parcerias. 7. Alinhada com o paradigma da sustentabilidade, transição verde e digital, da competitividade e coesão do território, a Estratégia Albergaria 2030, com um investimento total previsto de mais de 15 milhões de euros, abrange ações de promoção do ecossistema empreendedor com enfoque no empreendedorismo verde, inovação tecnológica, inovação social e economia circular; valorização dos produtos e recursos locais e sua biodiversidade; captação e expansão de empresas aliada ao apoio técnico de proximidade ao investidor; retenção, atração e qualificação de capital humano conciliadas com a criação de condições de contexto para continuar a viver, empreender e investir em Albergaria-a-Velha. Considerando ainda (que): 8. O Município de Albergaria-a-Velha, enquanto autarquia local, tem como uma das suas atribuições promover e salvaguardar os interesses próprios da respetiva população na área do Equipamento Património, Ambiente e Promoção do Desenvolvimento, de acordo com as alíneas a), f), k) e m) do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais; 9. A alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, determina que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal: "aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município". Proponho (que): A) A Câmara Municipal aprove a Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – Albergaria 2030; B) Sendo aprovado, seja a mesma Estratégia submetida à aprovação da Assembleia Municipal na sessão ordinária seguinte daquele órgão deliberativo, em cumprimento da alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

Colocada à apreciação, o Sr. Vereador Dr. Pedro Pintor iniciou por referir que só dispuseram de 48h para a análise do documento, solicitando que, caso seja possível, este tipo de documentos mais extensos sejam disponibilizados com maior antecedência, permitindo uma melhor análise e eventual apresentação de sugestões. Disse que esta temática do empreendedorismo é de grande importância para o PSD. Continuou dizendo que a Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – Albergaria 2030 apresentada é muito interessante, o marketing é ótimo, havendo uma falácia relativamente a alguns números e podendo uma estratégia ser melhor do que outra. Enumerou alguns tópicos que gostaria de ver observados no documento, designadamente: - o Concelho de Albergaria-a-Velha quer captar mais investimentos, mais empresas, mas importa captar as que criem mais postos de trabalho efetivos,

sendo a criação desses postos uma preocupação a ser considerada; - Albergaria-a-Velha precisa de criar novo dinamismo, deixando de ser um dormitório, porquanto muitas pessoas saem do concelho para trabalhar, considerando pertinente encontrar estratégias; - o Município tem a capacidade de intervir no mercado habitacional e controlar a especulação dos preços, com o objetivo de fixar mais jovens famílias em Albergaria-a-Velha, uma vez que o Porta 65 é manifestamente insuficiente; - Albergaria-a-Velha concorre diretamente com Águeda, Estarreja, Oliveira de Azeméis, entre outros, não disponibilizando oferta de formação técnica superior, que até Sever do Vouga tem, havendo necessidade de formar trabalhadores para as empresas instaladas na Zona Industrial, entendendo ser um desafio para os próximos anos; - aproveitar o potencial económico paisagístico, designadamente os rios do concelho com a possível criação de uma praia fluvial, dinamizando épocas sazonais. Concluiu referindo que Albergaria-a-Velha precisa de maior dinamismo, de ir mais além. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – Albergaria 2030, bem como submetê-la à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. O documento dá-se aqui como inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e fica anexo à presente ata, fazendo parte integrante desta deliberação (Doc. 1 – fls 29). -----

III.9 REGULAMENTO DE INCENTIVOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO NO MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA – PROGRAMA DE INCENTIVOS 2022 – ABERTURA DE CANDIDATURAS-----

Lida a informação da Chefe de Divisão de Desenvolvimento Económico, de 08 do corrente mês, e com o objetivo de incentivar a criação do próprio emprego e a criação de empresas a instalarem-se no concelho de Albergaria-a-Velha, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 6º do Regulamento de Incentivos à criação do próprio emprego no Município Albergaria-a-Velha, determinar o período de abertura de apresentação de Candidaturas à 8ª Edição do Programa de Incentivos 2022, nas condições do citado regulamento e nas que se indicam: -----

1. Período de candidaturas e forma de entrega – As candidaturas ao Programa de Incentivos poderão ser apresentadas no período de 21 de novembro de 2022 até às 17:30h do dia 31 de janeiro de 2023. As candidaturas são formalizadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, mediante minuta disponibilizada pelo Município de Albergaria-a-Velha, pelos meios adequados, integrando, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, os seguintes documentos: a) Formulário de candidatura devidamente preenchido; b) Declaração

comprovativa da situação regularizada junto das Finanças e Segurança Social; c) Curriculum Vitae do(s) promotor(es); d) Cópia do Cartão de Cidadão do(s) promotor(es); e) Cópia da Certidão Permanente (quando aplicável) ou código de acesso; f) Cópia do documento comprovativo do licenciamento ou outra autorização para o exercício da atividade (quando sujeito). As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente na Incubadora de Empresas, remetidas por correio registado com aviso de receção para a Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, Praça Ferreira Tavares, 3850-053, ao cuidado da Divisão de Desenvolvimento Económico, ou remetidas por correio eletrónico para incubadora.empresas@cm-albergaria.pt; Eventuais dúvidas ou questões adicionais poderão ser colocadas via correio eletrónico (incubadora.empresas@cm-albergaria.pt), dentro do período da apresentação das candidaturas e com uma antecedência mínima de três dias úteis relativamente ao termo do prazo. -----

2. Atribuição de Incentivos – Bolsa de Incentivo – atribuição de um subsídio anual, não reembolsável, no montante de 3.000€ (três mil euros) e Apoio à contratação de serviços externos, no valor de 1.000€ (mil euros). -----

3. Prazo de verificação, avaliação e decisão das candidaturas – As candidaturas recebidas estão sujeitas a um processo de verificação do cumprimento das condições de elegibilidade, bem como de avaliação e decisão, que decorrerá num período de 60 dias úteis após o termo do período de apresentação de candidaturas. As decisões de atribuição dos incentivos, após análise das candidaturas aprovadas, serão publicitadas e notificadas aos interessados por carta registada, com aviso de receção, ou por protocolo acompanhada da minuta do contrato a celebrar, para validação pelo candidato e por correio eletrónico. -----

4. Composição do júri – O júri designado para a verificação, avaliação e decisão das candidaturas será constituído por um elemento do Município de Albergaria-a-Velha, como Presidente do Júri, um elemento da SEMA – Associação Empresarial como 1º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e um elemento do GAL Aveiro Norte, como 2º Vogal Efetivo, e como Vogais Suplentes dois técnicos do Município de Albergaria-a-Velha. -----

5. Os critérios para a graduação das candidaturas – A metodologia de cálculo para seleção e hierarquização dos projetos é baseada no indicador de Mérito do Projeto (MP), determinado pela seguinte fórmula: $MP = 0,25 \times A + 0,25 \times B + 0,25 \times C + 0,25 \times D$. A = Coerência e razoabilidade do projeto – 25%; As candidaturas são valorizadas pela apresentação clara e objetiva do plano de investimentos, onde seja identificada a estratégia, investimentos, recursos e outros fatores necessários à concretização do Projeto (ideia de negócio/empresa). A.1 = Identificação clara da estratégia e dos objetivos do projeto; A.2 = Coerência do plano de investimento; Tendo em conta que: $A = (A.1 + A.2)/2$ Graduação: Elevado – 5 pontos

Razoável – 3 pontos Insuficiente – 1 ponto. B= Perfil do(s) Candidato(s) – 25% Avalia o perfil e competências do(s) promotor(es). B.1 = Perfil do Promotor(es) (avaliado por entrevista). B.2 = Competências técnicas (avaliadas por currículo(s)). Tendo em conta que: $B = (B.1 + B.2)/2$.
Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos Insuficiente – 1 ponto C = Grau de inovação do projeto – 25% Avalia a capacidade e o contributo do projeto para a introdução de inovação no setor ou na economia local: C.1 = Inovação para o setor de atividade; C.2 = Inovação para o mercado local. Tendo em conta que: $C = (C.1 + C.2)/2$. Graduação: Elevado – 5 pontos Razoável – 3 pontos Insuficiente – 1 ponto. D = Enquadramento do Projeto na estratégia da DLBC Aveiro Norte – 25%. Avalia o enquadramento em algumas áreas estratégicas do DLBC Aveiro Norte, nomeadamente a criação de emprego nos eixos: A – Produtos e Serviços Locais de qualidade; B – Floresta, Ambiente e Eficiência Energética; C – Turismo, Gastronomia e Património. Graduação: Elevado – 5 pontos; Razoável – 3 pontos; Insuficiente – 1 ponto. As pontuações dos critérios são atribuídas numa escala de 1, 3 e 5 pontos, sendo o resultado do MP arredondado à centésima. -----

Para efeitos de seleção, consideram-se elegíveis os projetos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3 pontos. Não serão admitidas candidaturas aprovadas e que não tenham sido implementadas por desistência do promotor a anteriores Programas de Incentivos promovidos pelo Município. A atribuição dos incentivos constantes do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 2º do Regulamento de Incentivos está limitada à verba inscrita em orçamento municipal para o ano 2023, no valor máximo de 10 candidaturas. A concessão efetiva dos apoios financeiros fica sujeita à assinatura do contrato, onde os promotores do projeto ficam subsidiariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações inerentes ao projeto e à decisão de apoio. Tem início na data de celebração do contrato os apoios concedidos no âmbito deste Programa de Incentivos e terão a duração de 12 meses. As dúvidas e omissões serão apreciadas e decididas pela Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.-----

IV.10 PROCESSO N.º 93/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Ato contínuo, foi presente um pedido da PRAVE – Associação de Promoção de Albergaria-a-Velha, a solicitar a emissão de autorização, para a realização da “Caminhada pelo fim da violência contra mulheres”, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 27 de novembro de 2022, das 09:00 às 12:00 horas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento, nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S110684, e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, com ocupação de uma única faixa de rodagem, não podendo ser pintados

quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento ser retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

IV.11 PROCESSO N.º 95/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Foi, em seguida, presente um pedido da PC – Passarinhas do Caima, Associação de Carnaval, a solicitar a emissão de autorização para a realização do “2º Passeio de TT - Jipes”, na freguesia da Ribeira de Fráguas, no dia 19 de novembro de 2022, das 09:30 às 18:00 horas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S109087 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, não podendo ser danificados caminhos, linhas de água, vegetação, cômodos ou outras que se localizem no traçado ou propriedades privadas que confinem com o percurso, nem pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com o evento serem retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

IV.12 PROCESSO N.º 96/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Depois, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do seu despacho, exarado em 04 de novembro de 2022, nos termos do qual foi deferida a emissão de autorização para “corte parcial de via pública para obras” na Rua de Casaldelo, n.º 12, na freguesia de Ribeira de Fráguas, a pedido de Maria Celeste Alves da Silva, dada a impossibilidade de a Câmara Municipal apreciar o assunto em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º 35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

IV.13 PROCESSO N.º 97/2022/ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO -----

Continuando, foi presente um pedido da Flowbest Lda., a solicitar autorização para corte parcial de via pública para carga e descarga de equipamentos médicos, na Avenida Napoleão Luís Ferreira Leão, n.º2, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, no dia 25 de novembro de 2022, entre as 10:00 horas às 14:00 horas. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do corte parcial de via pública, nas condições do parecer da GNR – ofício n.º S116901 e nas constantes do artigo 10º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, devendo ser garantidas as necessárias condições de segurança, designadamente colocação de sinalização no local, não podendo ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas e todas as informações colocadas na via e relacionadas com a atividade serem retiradas imediatamente após a sua realização, sendo da responsabilidade da requerente eventuais indemnizações por prejuízos causados nas vias e espaços públicos e/ou terceiros resultantes da atividade requerida. -----

IV.14 MERCADO MUNICIPAL "A PRAÇA" - AVERBAMENTO DO ESPAÇO 62 -----

Lida a informação da Secção Administrativa e de Atendimento, dando conta que a Câmara Municipal concedeu o direito de ocupação efetiva, a título precário, pessoal e oneroso do Lugar n.º 62 do Mercado Municipal "A Praça" a Joaquim Eduardo da Silva Baptista, através do Alvará n.º 62/Mercado Municipal/2018, em cumprimento da deliberação tomada em reunião de 4 de abril de 2018. Vem a filha do titular do Alvará, Maria da Conceição da Silva Baptista, solicitar o averbamento do referido Alvará por falecimento de seu pai. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transmitir o direito de ocupação, bem como, promover o averbamento do Espaço 62 (Peixaria), passando a constar do respetivo Alvará o nome de Maria da Conceição da Silva Baptista, nos termos do n.º 2 do artigo 17º do Regulamento Municipal "A Praça", mantendo-se todas as restantes condições aplicáveis ao direito de ocupação efetiva inicial. -----

IV.15 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA - BAIRO DAS LAMEIRINHAS EM ALBERGARIA-A-VELHA -----

Na sequência do requerimento apresentado pela munícipe Celeste do Carmo Marques de Sá, no qual solicita a reserva de um lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, no Bairro das Lameirinhas, freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, conforme planta constante do processo, apresentando para o efeito a documentação comprovativa da condição, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a reserva de um lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, com isenção de taxas, nos termos da alínea g), n.º1 e n.º 2 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças do Município de Albergaria-a-Velha, articulados com o n.º 2 do artigo 70º do Código de Estrada, conjugado com o Decreto-Lei n.º 107/2018, sendo a reserva provisória, com duração máxima de 2 anos, renovável por iguais períodos, mediante prova de vida, condição física e residência, sujeito à comunicação, pela requerente, de qualquer alteração, designadamente à matrícula do veículo. Mais foi deliberado

unanimemente determinar a colocação da sinalização horizontal e vertical no local, com indicação da matrícula do veículo. -----

IV.16 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA – BAIRRO DAS LAMEIRINHAS EM ALBERGARIA-A-VELHA -----

Na sequência do requerimento apresentado pelo munícipe Maria Isabel Soares da Conceição Freitas, no qual solicita a reserva de um lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, no Bairro das Lameirinhas, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, conforme planta constante do processo, apresentando para o efeito a documentação necessária, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a reserva de um lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, com isenção de taxas, nos termos da alínea g), n.º1 e n.º 2 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças do Município de Albergaria-a-Velha, articulados com o n.º 2 do artigo 70º do Código de Estrada, conjugado com o Decreto-Lei n.º 107/2018, sendo a reserva provisória, com duração máxima de 2 anos, renovável por iguais períodos, mediante prova de vida, condição física e residência, sujeito à comunicação, pela requerente, de qualquer alteração, designadamente à matrícula do veículo. Mais foi deliberado unanimemente determinar a colocação da sinalização horizontal e vertical no local, com indicação da matrícula do veículo. -----

IV.17 LUGAR DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA PESSOA COM MOBILIDADE CONDICIONADA - RUA 25 DE ABRIL EM ALBERGARIA-A-VELHA -----

Na sequência do requerimento apresentado pelo munícipe José António Henriques de Carvalho, no qual requer a reserva de um lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua 25 de Abril, na freguesia de Albergaria-a-Velha e Valmaior, conforme planta constante do processo, apresentando, para tanto, a documentação necessária, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a reserva de um lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade condicionada, com isenção de taxas, nos termos da alínea g), n.º1 e n.º 2 do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças do Município de Albergaria-a-Velha, articulados com o n.º 2 do artigo 70º do Código de Estrada, conjugado com o Decreto-Lei n.º 107/2018, sendo a reserva provisória, com duração máxima de 2 anos, renovável por iguais períodos, mediante prova de vida, condição física e residência, sujeito à comunicação, pela requerente, de qualquer alteração, designadamente à matrícula do veículo. Mais foi deliberado unanimemente determinar a colocação da sinalização horizontal e vertical no local, com indicação da matrícula do veículo. -----

O Senhor Vereador Dr. Delfim Bismarck informou que se ia ausentar da reunião, não discutindo, nem votando o ponto V.18, em virtude de integrar a Assembleia Geral da Associação, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

V.18 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALBERGARIA-A-VELHA – SUBSÍDIO ANUAL 2022 -----

Considerando o interesse municipal em garantir um regular funcionamento da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Albergaria-a-Velha, porquanto esta Associação prossegue objetivos convergentes e é única parceira com características e equipamentos na área do território municipal; Considerando a sua missão na política da proteção civil municipal; Considerando que exerce atividades de relevante interesse para o Município de Albergaria-a-Velha; Considerando as dificuldades de tesouraria que esta Associação atravessa, nomeadamente devido ao financiamento bancário relativo às obras do novo quartel, no valor de € 350.000,00; o Sr. Presidente propôs, nos termos da alínea u), do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de um apoio financeiro, no montante de € 77.500,00, relativamente às atividades desenvolvidas no ano de 2022, devendo ser deduzidos os dois adiantamentos já aprovados pela Câmara Municipal, de € 40.000,00 e € 30.000,00, conforme deliberações tomadas nas reuniões de 07.04.2022 e 21.07.2022, respetivamente. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

De imediato, o Senhor Vereador Dr. Delfim Bismarck regressou ao Salão Nobre, reassumindo as suas funções. O Senhor Presidente informou que se ia ausentar da reunião, não discutindo, nem votando o ponto V.19, em virtude de integrar os órgãos sociais da requerente, o que, de imediato, aconteceu, em cumprimento do disposto no art.º 69º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. O Sr. Vice-Presidente, Dr. Delfim Bismarck ficou a presidir a reunião. -----

V.19 CEDÊNCIA DA SALA PRINCIPAL DO CINETEATRO ALBA -----

Depois, foi presente uma comunicação da Associação Florestal do Baixo Vouga, a solicitar a cedência graciosa da Sala Principal do Cineteatro Alba, no dia 23 de novembro de 2022, entre as 17h45 e as 21h00, para realização de uma sessão pública florestal. -----

Lido o parecer da Unidade de Planeamento e Coordenação de Equipamentos e Atividades

Culturais da Divisão de Cultura e Desporto, de 11 do corrente mês, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título precário e pontual, as instalações na data indicada, com isenção das taxas devidas (€ 285,42+IVA), ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, e atentos ao disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -

O Senhor Presidente regressou ao Salão Nobre, reassumindo as suas funções e a presidência da reunião. -----

V.20 **CEDÊNCIA DO SALÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL** -----

Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou à consideração da Câmara Municipal a ratificação do despacho do Sr. Vereador Dr. Delfim Bismarck, nos termos do qual foi cedida a instalação do Salão da Biblioteca Municipal, a título precário, pontual e com isenção de taxas, para a realização de uma reunião/encontro, no âmbito do projeto Jovens Inspiradores, nos dias 22 de outubro e 05 de novembro de 2022, entre as 15h00 e as 17h00, a pedido da AHMA – Associação Humanitária Mão Amiga, dada a impossibilidade da Câmara Municipal analisar o pedido em tempo útil. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do art.º35, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratificar o referido despacho. -----

V.21 **CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ANGEJA** -----

Em seguida, foi presente uma comunicação do Agrupamento n.º 1145 Escuteiros de Angeja, a solicitar a cedência graciosa do Pavilhão Municipal de Angeja, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2022, para a realização de Festa de Natal. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 11 do corrente mês, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Angeja a título precário e pontual, na data e para o fim indicado, com isenção do pagamento de taxas ao abrigo do disposto no n.º 5, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atenta à competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

V.22 **CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ANGEJA** -----

Continuando, foi presente uma comunicação da Creche Helena Albuquerque Quadros, a solicitar a cedência graciosa do Pavilhão Municipal de Angeja, no dia 22 de dezembro de 2022, para a realização da Festa de Natal. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 11 do corrente mês, a Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Angeja a título precário e pontual, na data e para o fim indicado, com isenção do pagamento de taxas ao abrigo do disposto no nº 5, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atenta à competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

V.23 **CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE ANGEJA** -----

Em seguida, foi presente uma comunicação da Associação de Instrução e Recreio Angejense, a solicitar a cedência graciosa do Pavilhão Municipal de Angeja, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2022, para a realização do espetáculo cultural designado por "Natal Solidário", em que estarão envolvidas todas as associações da freguesia de Angeja. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 10 do corrente mês, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal de Angeja a título precário e pontual, na data e para o fim indicado, com isenção do pagamento de taxas ao abrigo do disposto no nº 5, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atenta à competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

V.24 **CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DA BRANCA**-----

Foi, depois, presente uma comunicação do Branca Activa Sport Clube, a solicitar a cedência graciosa do Pavilhão Municipal da Branca, no dia 18 de dezembro de 2022, para a realização do almoço de Natal, entre as 10h00 e as 19h00. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 11 do corrente mês, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal da Branca a título precário e pontual, na data e para o fim indicado, com isenção do pagamento de taxas ao abrigo do disposto no nº 5, do artigo 30º do Regulamento Municipal e Tabela de Taxas, Preços e Licenças e atenta à competência prevista na alínea u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

V.25 **CRIATIVA – CONCURSO MUNICIPAL DE LEITURA E ESCRITA 2022/2023**-----

O criAtiva – Concurso Municipal de Leitura e Escrita – é um concurso organizado, promovido e dinamizado pela Rede de Bibliotecas de Albergaria-a-Velha e integrado na Agenda Municipal da Educação já desde o ano letivo de 2016/2017. O concurso pretende promover o gosto pelo livro, pela leitura e pela escrita junto dos alunos/participantes das escolas do Concelho, bem como da comunidade em geral. Leitura ativa, escrita criativa e criação artística terão, assim, destaque neste concurso municipal. Nesta âmbito, a Câmara Municipal deliberou, por

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'N' and 'P.S.'.

unanimidade, aprovar as Normas constantes do processo, as quais contemplam os prémios a atribuir, cujas despesas serão enquadradas e cabimentadas no Orçamento Municipal para 2023, bem como a oferta de exemplar do título de leitura obrigatória aos participantes da 2ª Fase Final Municipal da componente de Leitura ainda no corrente ano económico. -----

V.26 REVISTA ALBERGUE - HISTÓRIA E PATRIMÓNIO DO CONCELHO DE ALBERGARIA-A-VELHA - N.º 9 - OFERTA DE EXEMPLARES -----

Lida a informação da Biblioteca Municipal, de 09 do corrente mês de novembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, oferecer vinte e nove exemplares da Revista ALBERGUE - História e Património do Concelho de Albergaria-a-Velha - n.º 9, às entidades que se indicam e assim distribuídos: Juntas de Freguesia do Município de Albergaria-a-Velha - 6; Bibliotecas Escolares da RBAVV - 9; ISCIA - 1; ISCA - 1 ; Universidade de Aveiro - 1; Bibliotecas Municipais da RBCIRA - 10; Solar Condes de Resende - 1. -----

V.27 SUBSÍDIO -----

Vem o Clube Desportivo de Campinho solicitar o apoio financeiro da autarquia nas despesas com a deslocação dos atletas de natação para treinarem na Piscina de Oliveira de Azeméis, durante o mês de novembro, face à suspensão temporária do funcionamento das instalações aquáticas do município, podendo este período prolongar-se até que se verifique a reabertura do equipamento municipal. -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 10 do corrente mês, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apoiar a totalidade das despesas relativas ao mês de novembro de 2022, num total de € 1.640,00, mediante a exibição dos documentos comprovativos da despesa, ao abrigo da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

V.28 SUBSÍDIO -----

De imediato, foi presente uma comunicação do Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, a solicitar apoio financeiro destinado às atividades da época de Natal, designadamente a aquisição e entrega das lembranças de Natal para os filhos dos colaboradores, bem como apoio na realização de cabazes de Natal a oferecer a colaboradores. -----

Lido o parecer da Divisão de Cultura e Desporto, de 10 do corrente mês, e a exemplo do pretérito ano e a título excecional, o Sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio até ao

montante máximo de € 48.000,00, destinado à aquisição de lembranças para os filhos dos colaboradores até à idade de 12 anos, inclusive, e para a realização de aproximadamente 390 cabazes de Natal, destinados aos colaboradores e estagiários em serviço no Município, a serem disponibilizados até ao dia 20 de dezembro, pela Câmara Municipal, ficando o apoio atribuído sujeito a apresentação de documentos comprovativos da despesa. -----

Os Srs. Vereadores Dr. Pedro Araújo e Dr. Pedro Pintor apresentaram a seguinte proposta: "Considerando que: 1.Em 2021 foram atribuídos 250 cabazes e em 2022 se propõem um total de 390 cabazes referentes à transferência de recursos humanos do poder central para a autarquia; 2.Em 2021 foram gastos 27.939,05 euros nos 250 cabazes, perfazendo um valor por cabaz de 111,75€ e que em 2022 se prevê um montante máximo de 48.000,00€, perfazendo um valor por cabaz de 123,07€; 3.Na atual conjuntura económica e social se verifica um aumento significativo do custo de vida e diminuição do rendimento disponível das famílias; 4.A incerteza presente no contexto geopolítico e económico atual influencia diretamente o país de forma muito negativa; Denotamos as seguintes preocupações: 1.Um aumento de mais de 20.000,00€ no montante a atribuir; 2.Com a previsível transferência de outros colaboradores do poder central para as autarquias e o engrossar do número de colaboradores dos quadros desta última, com o conseqüente aumento do volume de subsídio; 3.A necessidade de apoiar as famílias com maiores dificuldades económicas, de entre os colaboradores do município; Propomos: 1.A redução do valor unitário do cabaz para 75€, perfazendo 29.250,00€ pelos 390 cabazes; 2.A criação de uma linha de apoio social, no montante máximo de 18.500€, que permitia a atribuição de cabazes alimentares essenciais adicionais às famílias dos colaboradores municipais com maiores dificuldades económicas; 3.De acordo com informação do Banco de Portugal (<https://www.bportugal.pt/page/economia-numa-imagem-179>), no início do setembro deste ano, o valor médio do cabaz básico de consumo alimentar situava-se nos 168,80€. Assim, tendo este valor por base, seria possível a atribuição de mais 109 cabazes alimentares aos colaboradores em maior risco social. Desta forma, estaria o Município a: 1.Manter o apoio natalício a todos os colaboradores do município, inclusive com a atribuição de uma pequena lembrança aos mesmos; 2.Promover a solidariedade entre os colaboradores do município; 3. Incrementar o apoio às famílias dos colaboradores do município com maiores dificuldades económicas." Colocada a votação a proposta foi a mesma reprovada, por maioria, com dois votos a favor dos proponentes e cinco votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Delfim Bismarck, Dr.^a Catarina Mendes, Dr.^a Sandra Almeida e Dr. José António Souto e também do Sr. Presidente da Câmara Municipal. De imediato e conseqüentemente, colocada a votação a proposta inicial do Sr. Presidente da Câmara Municipal e já anteriormente reproduzida, foi a mesma aprovada com sete votos a favor. Assim, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, apoiar o Centro Cultural e

Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha no desenvolvimento das atividades da época de natal, ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuindo um apoio financeiro até ao montante máximo de € 48.000,00, destinado à aquisição de lembranças para os filhos dos colaboradores até à idade de 12 anos, inclusive, e para a realização de aproximadamente 390 cabazes de Natal, destinados aos colaboradores e estagiários em serviço no Município, a serem disponibilizados até ao dia 20 de dezembro, pela Câmara Municipal, ficando o apoio atribuído sujeito a apresentação de documentos comprovativos da despesa. -----

O Sr. Presidente declarou que a proposta dos Srs. Vereadores Dr. Pedro Araújo e Dr. Pedro Pintor não poderia ser acolhida, atendendo ao facto de ser da competência da Associação a afetação dos apoios, de não ser possível definir os critérios que baseariam a diferenciação do apoio suplementar e ainda a importância de refletir a inflação na aquisição dos produtos, que irá já obrigar a uma redução de cerca de 36% dos custos dos produtos relativamente ao pretérito ano. -----

V.29 **SUBSÍDIOS DA ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022** -----

Lida a informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 11 de novembro em curso, e analisadas as candidaturas apresentadas pelas coletividades CAPA – Centro de Atividades Populares de Alquerubim, União Desportiva de Valmaior e Ciconia Ciconia Clube ao apoio, no âmbito do Programa de Apoio ao Desporto e Atividades Físicas, referentes à época desportiva 2021/2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de subsídios nos seguintes termos: ao Centro de Atividades Populares de Alquerubim, no montante de € 5.500,00; à União Desportiva de Valmaior, no montante de € 4.000,00; Ciconia Ciconia Clube, no montante de € 1.500,00, aprovando ainda as respetivas minutas de contratos-programa a celebrar, nos termos do n.º 3 do artigo 46º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua atual redação. -----

V.30 **PLANO DE ATIVIDADES ALTERNATIVO DEVIDO À SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES AQUÁTICAS** -----

No seguimento do Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de 6 de outubro de 2022, onde se determina a suspensão temporária do funcionamento das Piscinas Municipais de Albergaria-a-Velha, Branca e São João de Loure, foi elaborado um plano de atividades alternativo para diversos tipos de públicos, em diferentes contextos, de modo a garantir respostas de práticas regulares e acompanhadas por técnicos habilitados para o efeito e, assim, continuar a promover hábitos de atividades físicas e desportivas. O plano garante um

total de 54 aulas semanais em horários equivalentes aos praticados nas piscinas municipais, dirigida a bebés, com a designação "Bebés em Movimento", aos "Séniiores", nas diferentes instalações e freguesias, e público em geral, a realizar no open space da piscina municipal. ----
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da utilização/frequência das aulas propostas, por período temporário, de modo gratuito, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 30º do Regulamento e Tabela de Taxas, Preços e Licenças, conjugado com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 32º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, com início no dia 21 de novembro de 2022 e até que se verifique a reabertura de instalações aquáticas. -----

V.31 MEMORANDO DE ENTENDIMENTO A CELEBRAR COM O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E DA JUVENTUDE, I.P. -----

Foi presente uma informação do Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, de 8 do corrente mês, dando conta que o Instituto Português do Desporto e Juventude, através do seu programa "CLUBE TOP", apresentou uma proposta de um memorando de entendimento que tem por objeto: Servir de base ao estabelecimento de uma parceria entre o IPDJ, I.P. e o Município de Albergaria-a-Velha para a consecução das seguintes ações: a) Divulgação e promoção do Programa CLUBE TOP e dos pressupostos que lhe estão associados, junto dos potenciais interessados, designadamente, dirigentes, trabalhadores e demais colaboradores com responsabilidades de gestão e administrativas dos clubes desportivos locais; b) Partilha de informações e conhecimentos técnicos que sirvam o desenvolvimento de iniciativas que visem uma adequação do Programa CLUBE TOP às necessidades do movimento associativo no quadro dos desafios da sustentabilidade e da boa governança; c) Desenvolvimento de ações e atividades conjuntas no âmbito das diferentes Medidas do Programa CLUBE TOP que contribuam de forma efetiva para a: a. capacitação dos clubes desportivos locais; b. formação e qualificação dos recursos humanos com responsabilidades de direção, gestão e administrativas; c. promoção da empregabilidade no desporto; d. valorização e reconhecimento do trabalho de qualidade desenvolvido pelos clubes locais em prol do desporto e da comunidade. Uma vez que incumbe às autarquias locais, a promoção e a generalização da atividade física, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, ao incentivo e à integração da atividade física nos hábitos de vida quotidianos, bem como a adoção de estilos de vida ativa e, ainda, a promoção e conciliação da atividade física com a vida pessoal, familiar e profissional, nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e Desporto, bem como apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção de saúde e prevenção das doenças, conforme alínea

u), do nº 1, do artigo 33º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do Memorando de Entendimento a celebrar entre o Município de Albergaria-a-Velha e o Instituto Português do Desporto e da Juventude, I.P.. -----

VI.32 **"CENTRO DE SAÚDE DE ALBERGARIA-A-VELHA" - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

De imediato, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, que se transcreve: "A empreitada em epígrafe foi adjudicada a empresa "ASO - Construções, Lda.", pelo valor de 647.269,72€ (seiscentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e nove euros e setenta e dois cêntimos) + IVA a taxa legal em vigor, tendo sido outorgado o contrato em 16/11/2021, conforme documentos em anexo. A contagem do prazo da presente empreitada iniciou-se a 08/02/2022 com a comunicação ao adjudicatário da aprovação, pelo Dono de Obra do Plano de Segurança e Saúde em Obra, e teve a sua conclusão após decorrerem os 210 dias de prazo contratual, ou seja, a 06/09/2022. O atraso inicial, deveu-se as contingências que nos foram comunicadas pela ARS-Centro relacionadas com a pandemia COVID 19, em especial a gestão da 3ª dose das vacinas. Foi solicitado pelo Adjudicatário no passado dia 15/09/2022, ao abrigo do artigo n.º 394 do CCP, a realização de uma vistoria para efeitos de receção provisória. Dando seguimento ao solicitado pelo Adjudicatário, foi enviada resposta pela fiscalização ao adjudicatário no passado dia 21/09/2022 solicitando o agendamento da vistoria solicitada para as 10:00h do passado dia 29/09/2022 em obra, dando assim cumprimento ao estipulado no n.º 3 e n.º 5 do artigo 394º do CCP. Constatou-se durante a vistoria realizada no passado dia 29/09/2022 a existência de situações anómalas da responsabilidade do adjudicatário que tiveram como consequência que o parecer da referida vistoria fosse a não receção da empreitada. Foram identificadas no Auto as situações que têm de ser corrigidas e estipulado um prazo de 30 dias para que o adjudicatário realize essas correções, findo o qual deverá ser realizado novo procedimento de receção provisória, conforme previsto no n.º 4 do artigo 396 do CCP. Verifica-se a data da presente informação que as correções das anomalias ainda não se encontram concluídas, tendo o adjudicatário solicitado por e-mail no dia de ontem (e-mail em anexo a presente informação) a prorrogação do prazo para correção das mesmas por mais 30 dias, apresentando como justificação para o atraso as más condições atmosféricas que se verificaram nas últimas semanas. Face ao atrás exposto e tendo em consideração que os trabalhos por executar são na cobertura do edifício, com a necessidade de descobrir o mesmo, considera-se que efetivamente não têm existido condições climatéricas para se poderem executar os trabalhos ainda em falta, com segurança e sem riscos de danos por ocorrência de infiltrações, propondo-se assim o deferimento da prorrogação do prazo para correção das

anomalias detetadas na vistoria por mais 30 dias, findos os quais será iniciado novo procedimento para receção provisória conforme previsto no n.º 4 do artigo 396º do CCP. À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo por 30 dias para correção das anomalias detetadas na vistoria, a título gracioso e sem direito a revisão de preços, findo os quais será iniciado novo procedimento para receção provisória da obra referida. -----

VI.33 “VIA CICLÁVEL – ANGEJA/FROSSOS – 2ª FASE” - AUTO DE VISTORIA PARA LIBERAÇÃO DE 30% DA CAUÇÃO TOTAL DA OBRA-----

Analisada que foi a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 11 do corrente mês, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para libertação parcial da caução, realizada a 26.10.2022, respeitante à obra “Via Ciclável – Angeja/Frossos – 2ª Fase”, adjudicada à empresa Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, Lda., autorizando, em consequência e para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, na sua atual redação, a libertação de 30% do montante da caução total da obra. -----

VI.34 “2021/33 – AMPLIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL DE RIBEIRA DE FRÁGUAS” - PROPOSTA DE TRABALHOS COMPLEMENTARES N.º 1-----

De imediato, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10 do corrente mês, dando conta que no decorrer da empreitada de “Ampliação e Requalificação da Praça Central de Ribeira de Fráguas”, adjudicada à empresa Construtora Paulista, Lda., pelo montante de € 137.554,40 e um prazo de execução de 180 dias, verifica-se a necessidade de prever alguns trabalhos complementares cuja espécie ou quantidade não estão previstas no contrato, para dar cumprimento a algumas situações que indicam: Trabalhos complementares com preços novos para regularizar a iluminação exterior envolvente à Igreja, que está indevidamente ligada à Iluminação Pública (IP) é necessário proceder à execução dos seguintes trabalhos: 17.1 – Abertura e fecho de vala de acordo com pormenor de vala tipo BT. 114,00 m x 15,50€ = 1.767,00 €; 17.2 – Fornecimento e aplicação de negativos em tubo PEAD de dupla parede, aplicado de acordo com pormenor a fornecer.; 17.2.1 – Diâmetro 63 mm; 54,00 m x 4,50 = 243,00€; 17.2.2 – Diâmetro 40 mm; 60,00 m x 3,50 = 210,00€; 17.3 – Execução de caixa de visita / inspeção de planta quadrada, incluindo movimento de terras, paredes e tampa em FF com 40x40 B125; 1 uni x 190,00€=190,00€; O valor total é de 2.410,00€. Trabalhos complementares com preços de contrato – na execução das infraestruturas de saneamento (aplicação de tubagem para estação elevatória e estação e

elevatória) à Igreja Paroquial, afetaram parcialmente os passeios do alçado lateral esquerdo e posterior da igreja. Para garantir as condições mínimas de acesso à Igreja é necessário executar 389,24 m² de passeios de betão cujo valor total é de 11.076,32€, conforme descrito: 2.Trabalhos preparatórios 2.2 – Demolição e desmonte de pisos de betão simples. 389,74 m² x 4,25€ = 1.656,40€; 2.3 – Escavação para abertura de caixa ou modelação do terreno. 389,74m² x 2,35€ = 915,89; 3.Passeios; 3.1 – Sub-base em tout-venant com 15 cm de espessura. 389,74m² x 4,25€ = 1.656,40€; 3.6 – Execução de pavimento contínuo em betão com fibras e malhas-sol CQ 30, com 12 cm de espessura. 389,74 m² x 16,80€ = 6.547,63€; Os custos correspondentes à realização dos trabalhos com preços novos são 2.410,00€ (dois mil quatrocentos e dez euros) o que corresponde a 1,75% do valor do contrato, e os custos correspondentes à realização dos trabalhos com preços de contrato é de 10.776,32€ (dez mil setecentos e setenta e sete euros e trinta e dois cêntimos), o que corresponde a 7,83% do valor do contrato. O total dos trabalhos complementares é pois de 13.186,32€ (treze mil, cento e oitenta e seis euros e trinta e dois cêntimos), o que corresponde a 9,58% do valor do contrato, sendo os preços propostos os praticados na praça para este tipo de trabalhos, pelo colocam à aprovação da Câmara Municipal. Mais informam que, de acordo com os artigos 370º a 274º do CCP, o prazo de execução é proporcionalmente prorrogado em 17 dias. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º1, no montante global de € 13.186,32, nos termos da informação técnica, com a consequente prorrogação do prazo em 17 dias. -----

VI.35 "BENEFICIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA NORTE" - PROPOSTA DE TRABALHOS A MENOS -----

Continuando, foi presente uma informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10 do corrente mês, dando conta que, no decurso da empreitada de "Beneficiação de conservação de vias de comunicação – Zona Norte", adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., pelo montante de 212.897,72€ e um prazo de execução de 120 dias, constatou-se a necessidade de apresentação de trabalhos a menos, resultantes de alterações de quantidades não necessárias de muros de suporte, sendo o montante dos trabalhos a menos de 77.256,37€ (setenta e sete mil duzentos e cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), o que corresponde a 36,28% do valor do contrato, não sendo pois necessária a sua execução. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos, de acordo com o mapa de medições anexo ao processo. -----

VI.36 "BENEFICIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA NORTE"

- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 1 DE TRABALHOS A MENOS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 1 de trabalhos a menos da obra acima identificada, adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no montante de € -77.256,37. -----

VI.37 "BENEFICIAÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS DE COMUNICAÇÃO – ZONA NORTE"
- AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no montante de € 5.445,00, bem assim, autorizar o consequente pagamento. -----

VI.38 "EXECUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 6 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 6 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no montante de € 64.370,25, bem assim, autorizar o consequente pagamento. -----

VI.39 "AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 3 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no montante de € 47.316,99, bem assim, autorizar o consequente pagamento. -----

VI.40 "AMPLIAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 4 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 4 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa PAVIAzeméis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no montante de € 26.777,40, bem assim, autorizar o consequente

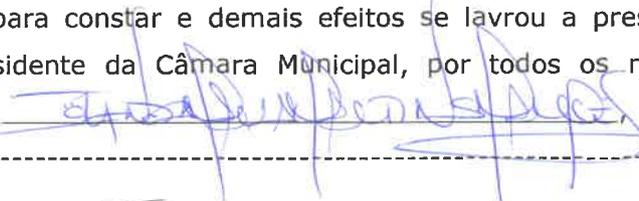
pagamento. -----

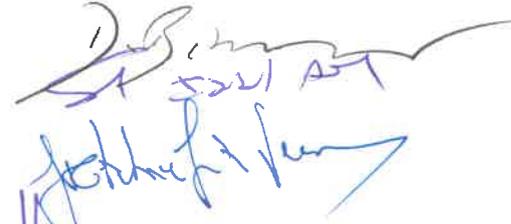
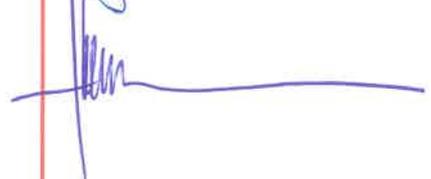
VI.41 "REGENERAÇÃO URBANA - REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À PRAÇA FERNANDO PESSOA" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 10 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens, Lda., no montante de € 17.265,06, bem assim, autorizar o consequente pagamento. -----

VI.42 "REGENERAÇÃO URBANA - REABILITAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À PRAÇA FERNANDO PESSOA" - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 11 DE TRABALHOS CONTRATUAIS -----

Concluindo e lida a informação da Divisão de Obras Municipais, Equipamentos e Vias, de 10.11.2022, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.º 11 de trabalhos contratuais da obra acima identificada, adjudicada à empresa Urbiplantec - Urbanizações e Terraplanagens, Lda., no montante de € 21.904,90, bem assim, autorizar o consequente pagamento. -----

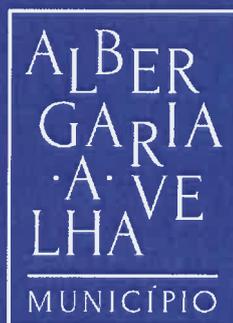
E não havendo mais assuntos a tratar, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos da sua imediata excecutoriedade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as deliberações a que correspondem os pontos 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 da Ordem do Dia, após o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou a reunião encerrada, eram 09:40 horas, e para constar e demais efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, por todos os membros que assim o pretendam e por mim,  Chefe de Unidade, que a redigi. -----




--





ALBERGARIA 2030

ESTRATÉGIA PARA O EMPREENDEDORISMO
E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
DE ALBERGARIA-A-VELHA

Mensagem do Presidente

Tendo por base o Plano de Ação *Albergaria Empreende* + executado entre 2014 e 2020, os resultados alcançados, apresentados publicamente em 15 de junho de 2021, e a auscultação dos diversos atores do ecossistema empreendedor local e regional, a **Estratégia para o Empreendedorismo e para o Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – Albergaria 2030** aqui apresentada descreve a visão e ambição de futuro para o Município no horizonte temporal 2030.

Num período caracterizado por grandes mudanças económicas e sociais com múltiplas instabilidades e exigências, importa definir o planeamento das ações e investimentos a desenvolver durante a próxima década por forma a otimizar os recursos e a resposta aos desafios, num espírito de cooperação e parceria entre as várias entidades com âmbito de intervenção no território.

Assim, o presente documento encontra-se estruturado em três partes:

- A primeira, respeitante ao contexto socioeconómico, visa caracterizar e retratar um breve diagnóstico dos principais indicadores sociais e económicos de forma a compreender e identificar os seus principais desafios e oportunidades e assegurar uma estratégia ajustada à realidade do Município;
- Na segunda parte, é apresentada a Visão Estratégica de Desenvolvimento Económico para o horizonte 2030, definindo-se a ambição do Município para a próxima década e os eixos de intervenção que servirão de base à sua concretização, nomeadamente: Eixo 1 – Empreendedorismo, Eixo 2 – Desenvolvimento Económico e Eixo 3 – Capital Humano;
- A terceira, contempla o Plano de Ação 2030, identificando as ações a desenvolver, por eixo de intervenção (num total de 20 ações), os objetivos a alcançar, as diversas iniciativas a desenvolver por ação com indicação dos parceiros a envolver e respetiva previsão orçamental, cujo financiamento se pretende com recursos próprios ou recorrendo a instrumentos de financiamento diversos e parcerias.

Alinhada com o paradigma da sustentabilidade, transição verde e digital, da competitividade e coesão do território, a Estratégia Albergaria 2030, com um investimento total previsto de mais de 15 milhões de euros, abrange ações de promoção do ecossistema empreendedor com enfoque no empreendedorismo verde, inovação tecnológica, inovação social e economia circular; valorização dos produtos e recursos locais e sua biodiversidade; captação e expansão de empresas aliada ao apoio técnico de proximidade ao investidor; retenção, atração e qualificação de capital humano conciliadas com a criação de condições de contexto para viver, empreender e investir em Albergaria-a-Velha.

Um abraço,

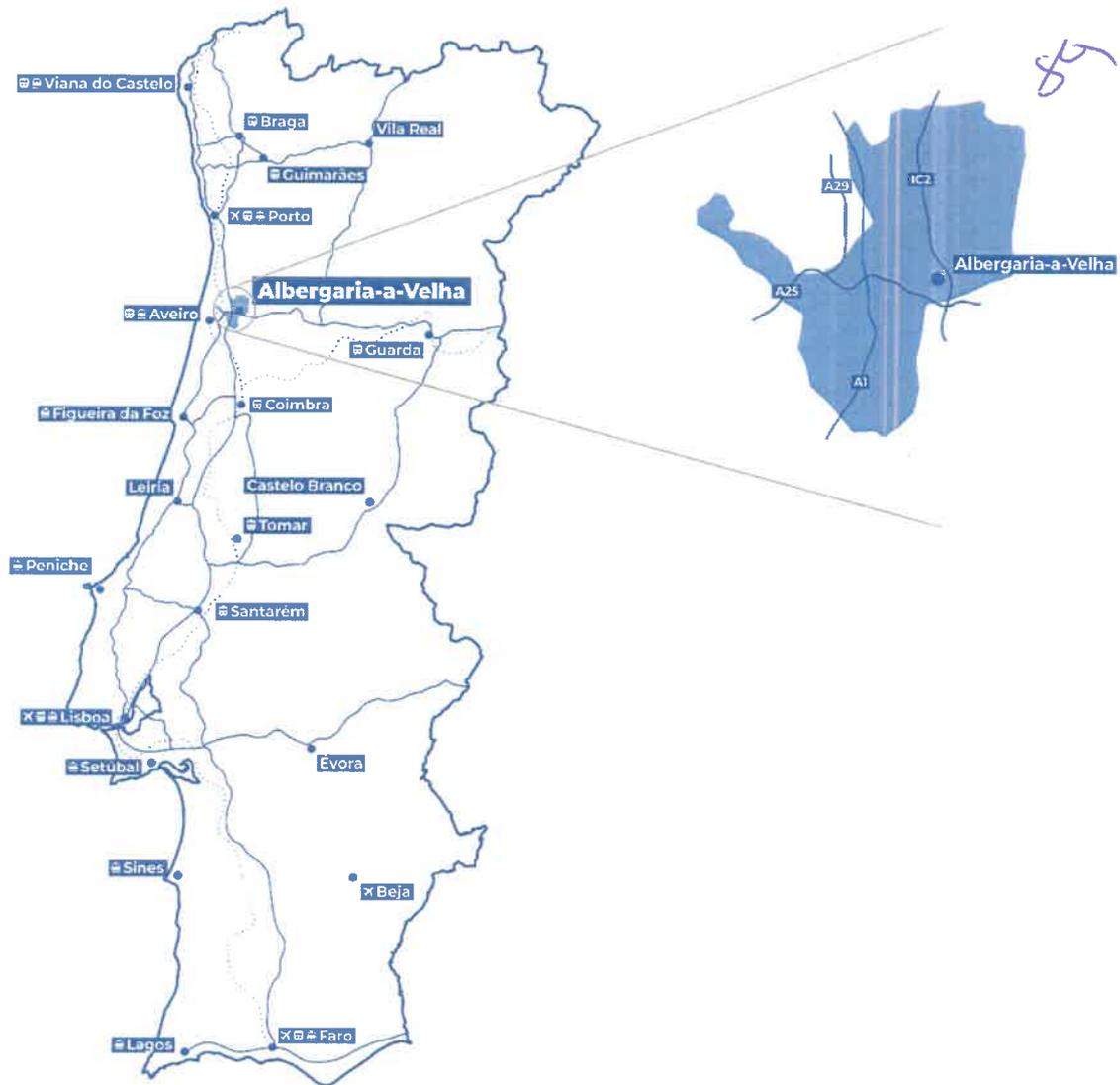
António Loureiro



I - CONTEXTO SOCIECONÓMICO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Localizada na Região Centro, com uma área de cerca de 159 km², Albergaria-a-Velha ocupa uma posição central na área geográfica da Região de Aveiro. Desde logo pela sua grande proximidade à cidade de Aveiro, mas também aos grandes centros urbanos de Porto, Viseu e Coimbra. O seu posicionamento de excelência evidenciado pela proximidade aos principais eixos rodoviários, confere ao concelho de Albergaria-a-Velha uma localização privilegiada para o estabelecimento de empresas e fixação de pessoas.



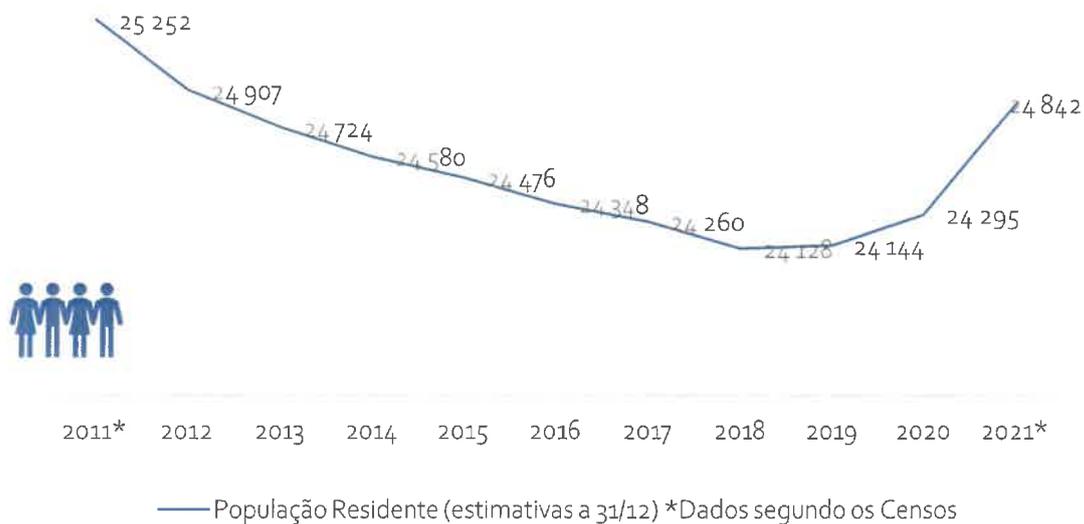
Albergaria-a-Velha é servida pelas principais ligações rodoviárias da Região Centro (A1, A29, A25, A17, IC2), garantindo às pessoas e empresas o fácil e rápido acesso ao principal centro urbano de Aveiro (20 minutos), às cidades do Porto, Coimbra e Viseu e às principais infraestruturas logísticas da Região Centro e Norte (Porto de Aveiro, Porto de Leixões e Aeroporto Francisco Sá Carneiro), em menos de uma hora.

PESSOAS

População Residente

Entre 2011 e 2021, Albergaria-a-Velha registou uma ligeira diminuição da população residente, passando de 25 252 habitantes para 24 842 habitantes (- 1,6%). Uma diminuição inferior à média nacional (-2.1) e substancialmente inferior à média regional (-4,3%).

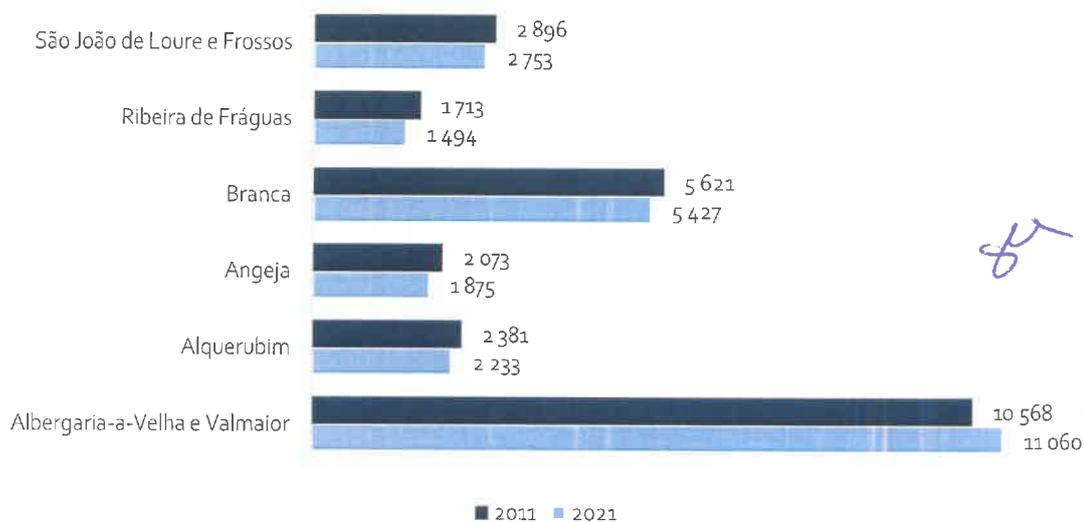
Gráfico 1 - Evolução da população residente entre 2011 e 2021 (Fontes: INE (2021) e PORDATA (2021))



Distribuição da população por freguesia

A União de Freguesias de Albergaria-a-Velha e Valmaior é a que regista o maior número de pessoas residentes, representando cerca de 44% do total da população. Entre 2011 e 2021 todas as freguesias verificaram uma quebra da população, à exceção de Albergaria-a-Velha e Valmaior que registou um ligeiro crescimento. Assiste-se a uma polarização em torno do principal núcleo do concelho que cresceu em cerca de 4,6% no número de residentes no espaço de uma década.

Gráfico 2 - Distribuição da população residente por freguesia (Fonte: Resultados Provisórios dos Censos 2021, INE)



Distribuição da população por faixa etária

Analisando a distribuição da população residente por faixa etária, verifica-se que a maior redução de população ocorreu na faixa etária dos 0 aos 14 anos (-18%), contrastando com a população com mais de 65 anos que registou um aumento de cerca de 24% (Tabela 1).

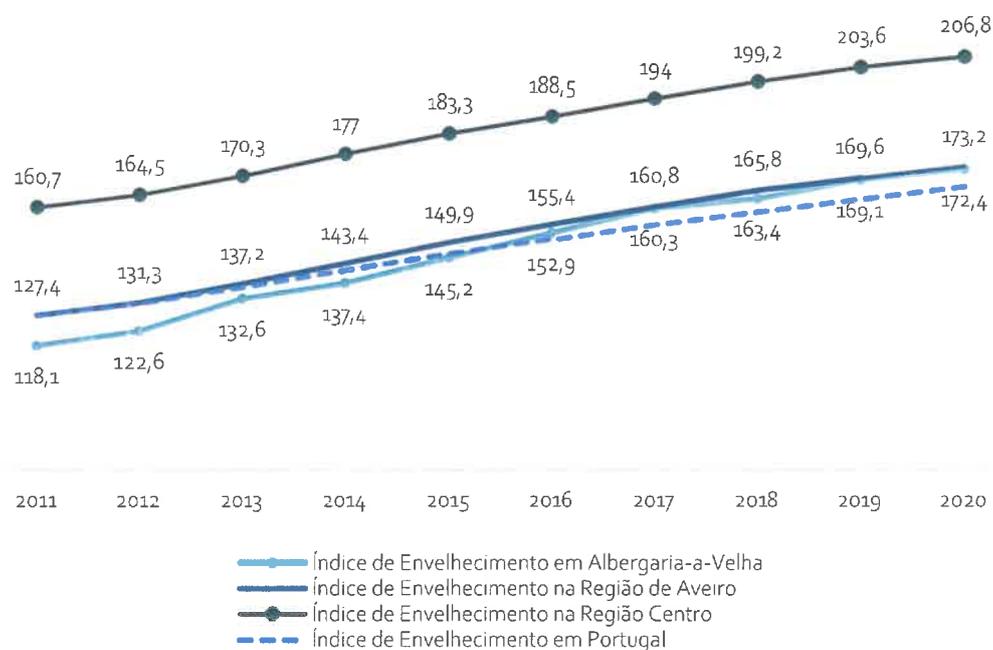
Tabela 1 – População residente no concelho de Albergaria-a-Velha em 2011 e 2021, por faixa etária, segundo os Censos. (Fonte: INE)

	2011	2021 (resultados provisórios)	Var. entre 2011 e 2021
De 0 a 14 anos	3.893	3.192	-18,01%
De 15 a 24 anos	2.687	2.617	-2,61%
De 25 a 64 anos	14.118	13.368	-5,31%
65 ou mais anos	4.554	5.665	24,40%
Total	25.252	24.842	-1,62%

Índice de Envelhecimento

Em Albergaria-a-Velha, de acordo com os dados do INE, em 2020, existiam cerca de 172 idosos por cada 100 jovens, mais 54 idosos do que em 2011. Este aumento do índice de envelhecimento no território acompanhou a tendência crescente verificada de uma forma geral no país, na Região Centro e na Região de Aveiro. Todavia, o valor de Albergaria-a-Velha é significativamente inferior à média regional: 172,4 e 206,8, respetivamente.

Gráfico 3 - Evolução do Índice de Envelhecimento 2011 - 2020 (Albergaria-a-Velha) (Fonte: INE, 2021)



Desemprego

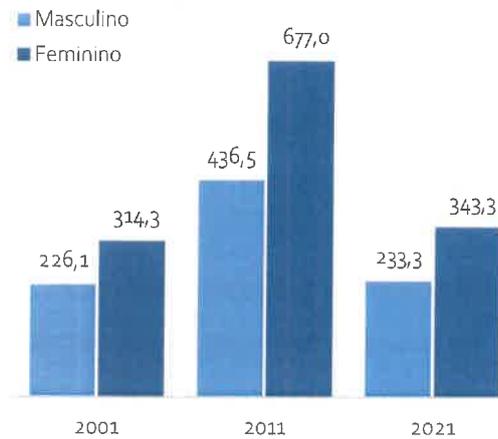
Em 2021 estavam registados nos centros de emprego e de formação profissional cerca de 576 desempregados residentes em Albergaria-a-Velha. Entre 2011 e 2021 verificou-se uma diminuição significativa, no território nacional, nas Regiões Centro e de Aveiro e, em particular, no Município de Albergaria-a-Velha. Comparando a variação do número de desempregados nas 4 unidades territoriais entre 2011 e 2021, verifica-se que foi no Município de Albergaria-a-Velha onde se registou a maior redução do número de desempregados, cerca de 48%.

Tabela 1 - Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional (Média Anual). (Fonte: PORDATA)

	2011	2021	Var. entre 2001 e 2021
NUT I Portugal	551 943	386 230	-30%
NUT II Região Centro	100 041	62 827	-37%
NUT III Região de Aveiro	17 264	9 997	-42%
Município Albergaria-a-Velha	1 113	576	-48%

Do total de pessoas inscritas nos centros de emprego e de formação profissional, o género feminino é o mais representativo. Em 2021 as mulheres representavam cerca de 60% da população desempregada.

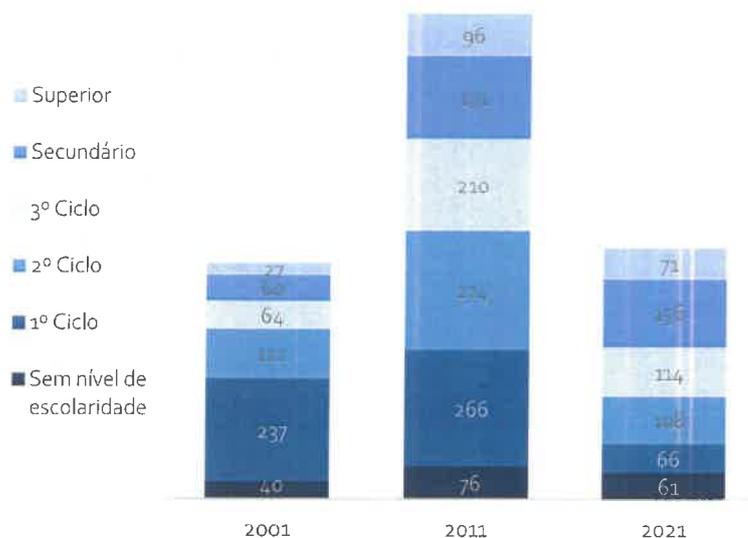
Gráfico 4 - Desempregados inscritos nos centros de emprego e de formação profissional (média anual) por sexo – Albergaria-a-Velha (Fonte: PORDATA)



Handwritten notes in blue ink on the right side of the page, including a signature and some illegible scribbles.

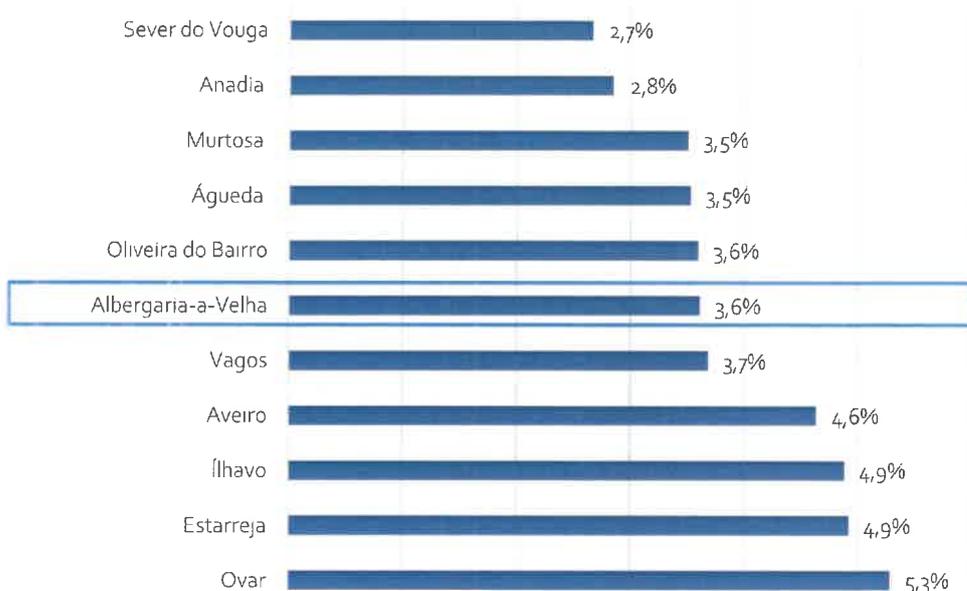
Relativamente ao número de desempregados por nível de escolaridade, verifica-se que praticamente numa década, entre 2011 e 2021, a população com o 1º ciclo do ensino básico deixou de ser a mais afetada pelo desemprego, passando este a ser mais incidente nas pessoas com habilitações ao nível do ensino secundário. Em 2021, de um total de 576 desempregados, 270 (46%) detinham o 3º ciclo ou o ensino secundário como grau de formação.

Gráfico 5 – Evolução do número de desempregados residentes em Albergaria-a-Velha inscritos nos centros de emprego e de formação profissional (média anual) por nível de escolaridade (Fonte: INE)



Ao analisar a taxa de desemprego em 2021, por Município da Região de Aveiro, Albergaria-a-Velha ocupava o 6º lugar, com uma taxa de 3,6%, ligeiramente inferior à taxa média da Região de Aveiro (4,3%).

Gráfico 6 – Desempregados inscritos em % da população residente com 15 a 64 anos no ano de 2021 (Fonte: PORDATA)

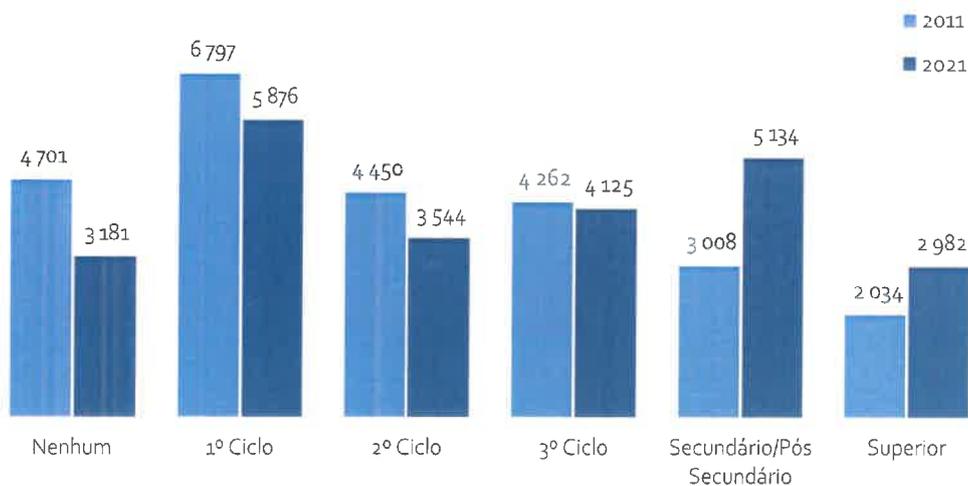


EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Habilitações Literárias

O 1º ciclo do ensino básico corresponde ao nível de ensino mais representativo da população residente, seguido do ensino secundário. Entre 2011 e 2021 registou-se uma diminuição do número de pessoas com habilitações ao nível do 1º ciclo do ensino básico e um aumento expressivo na população com habilitações ao nível do ensino secundário e superior: cerca de 70% e 46 %, respetivamente.

Gráfico 7 - População Residente por Nível de Ensino (Fonte: INE, 2021)



Alunos matriculados por nível de ensino

No ano letivo 2020/2021 de acordo com os dados da Direção Geral de Estatísticas de Educação e da Ciência encontravam-se matriculados cerca de 3 620 alunos nas escolas do concelho. Analisando a evolução do número de alunos matriculados por nível de ensino, observa-se que, de 2011 para 2021 houve uma redução de praticamente 19% no número de alunos matriculados espelhando a redução da taxa de natalidade observada nas últimas décadas. Importa referir que ao longo dos últimos anos, tem-se registado um aumento do número de matrículas referentes a alunos estrangeiros, filhos de pais (i)migrados que se fixaram em Albergaria-a-Velha.

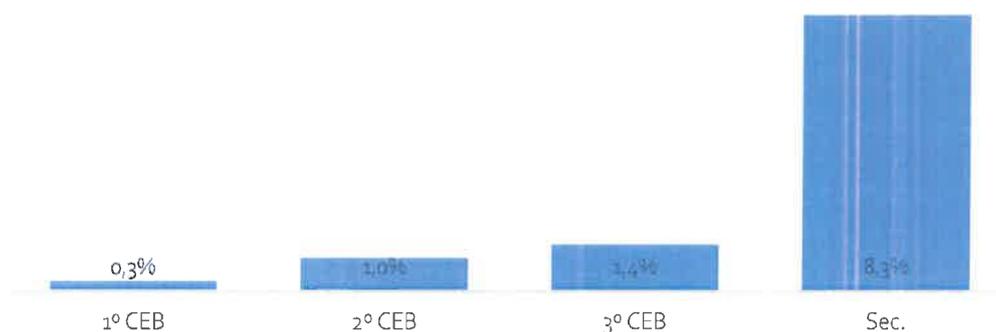
Tabela 2 – Número de Alunos Matriculados nas Escolas Públicas e Privadas de Albergaria-a-Velha (Fonte: DGEEC)

	2010/2011	2020/2021	Var. entre 2011 e 2021
Educação Pré-Escolar	638	577	-9,56%
1º Ciclo Ensino Básico	1 097	845	-22,9%
2º Ciclo Ensino Básico	627	498	-20,5%
3º Ciclo Ensino Básico	1 141	802	-29,7%
Ensino Secundário	961	898	-6,5%
Total	4 464	3 620	-18,9%

Taxa de Retenção

De acordo com a taxa de retenção e desistência escolar, verifica-se que é no ensino secundário onde se regista a maior taxa de alunos. Cerca de 8,3% dos alunos desistem ou reprovam no ensino secundário.

Gráfico 8 - Taxa de retenção e desistência no ano de 2019 por ano escolar. (Fonte: DGEEC)



Oferta de Cursos Profissionais

Em termos de oferta educativa ao nível dos cursos profissionais (ensino secundário), verifica-se a existência de seis cursos em funcionamento no Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha, com a duração de três anos letivos. Destinam-se a alunos que tenham concluído o 9º ano de escolaridade e que procuram um ensino mais prático e voltado para o mundo do trabalho.

Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha	Técnico de Multimédia
	Técnico de Gestão e Programação Sistemas Informáticos
	Técnico de Manutenção Industrial
	Técnico Comercial
	Técnico Auxiliar Saúde
	Técnico de Recursos Florestais e Ambientais

No ano letivo 2020/2021 dos 898 alunos a frequentar o ensino secundário em Albergaria-a-Velha, cerca de 495 alunos (55%) frequentavam cursos profissionais e 357 (39%) os cursos científicos humanísticos.

Tabela 3 - Número de Alunos matriculados no ensino secundário por oferta educativa no ano letivo 2020/2021. Fonte: Estatísticas da Educação, DGEE)

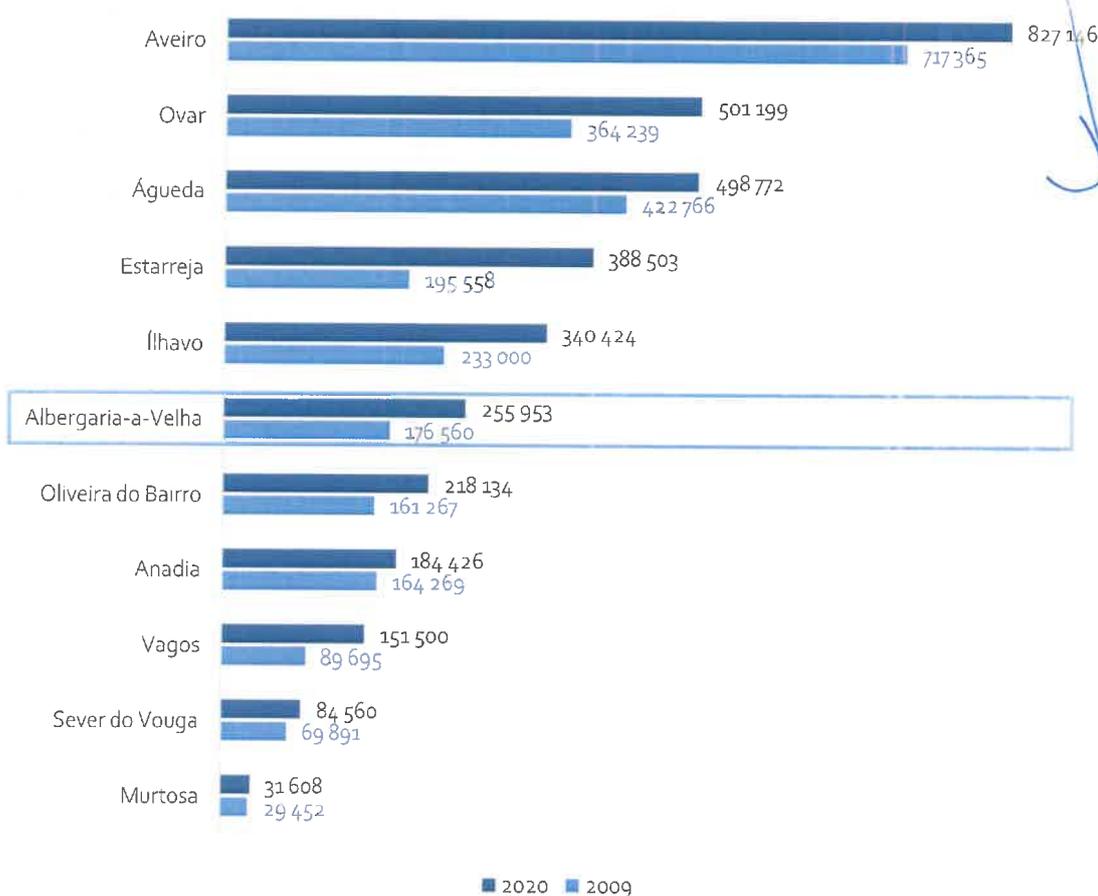
Ano letivo 2020/2021	Cursos Científico Humanísticos	Cursos Profissionais	Cursos EFA	RVCC	Total
Nº alunos matriculados	357	495	22	24	898

ECONOMIA E EMPRESAS

Valor Acrescentado Bruto

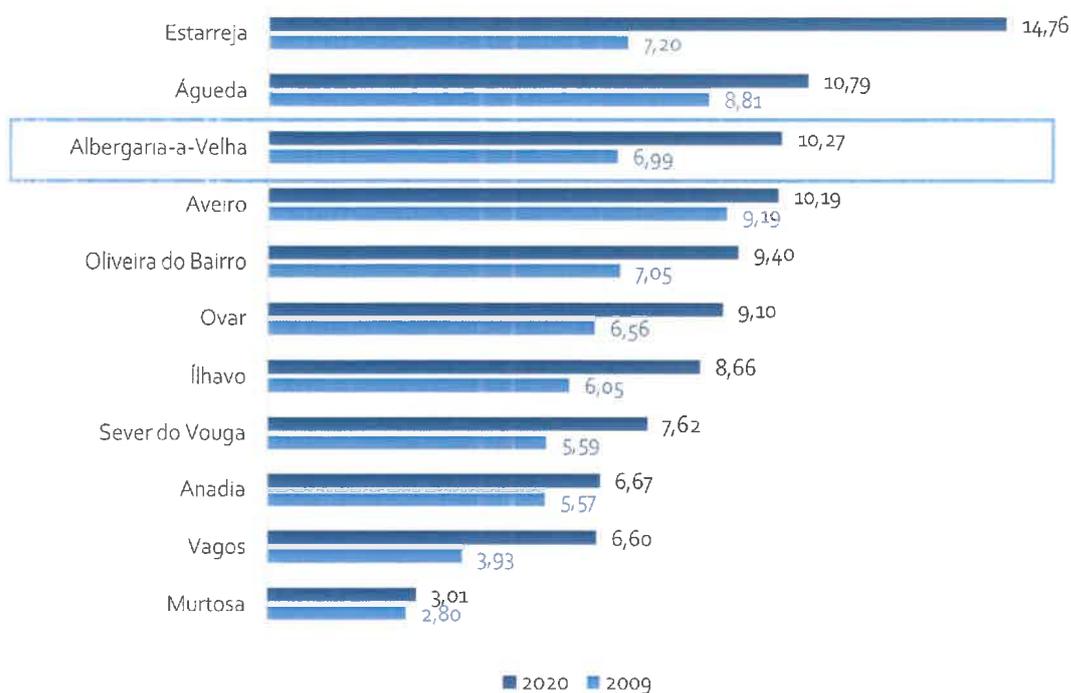
Entre 2009 e 2020 o Valor Acrescentado Bruto (VAB) de Albergaria-a-Velha cresceu cerca de 45%. Em termos de posicionamento na Região de Aveiro, Albergaria-a-Velha ocupava, em 2020, a 6ª posição, apresentando um VAB de 255 953 M€.

Gráfico 9 - Valor Acrescentado Bruto dos Municípios da Região de Aveiro em 2009 e 2020 (Fonte: INE)



No entanto, analisando o VAB por habitante (gráfico 10), Albergaria-a-Velha surge na 3ª posição, no ranking da região de Aveiro, apresentando um VAB por habitante de 10,27 M€, em 2020.

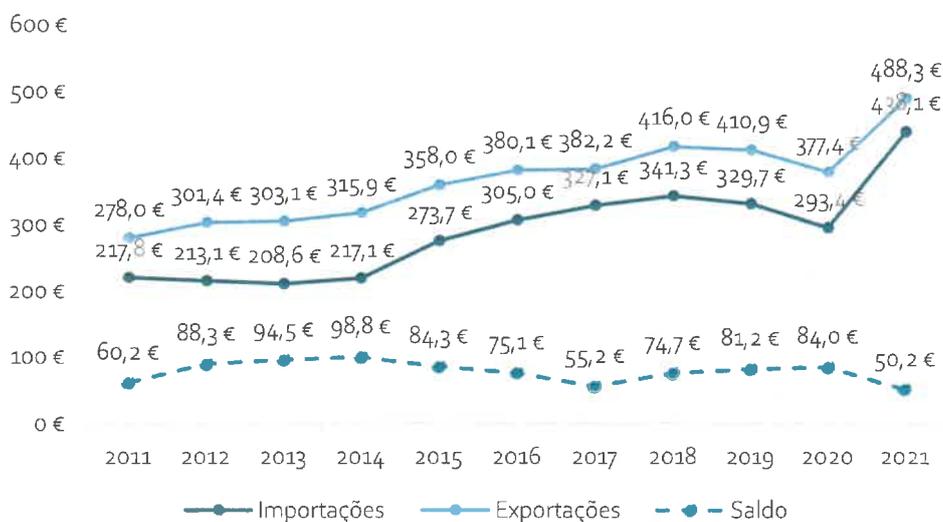
Gráfico 10 - Valor Acrescentado Bruto por habitante dos Municípios da Região de Aveiro em 2009 e 2020 (Fonte: calculado com dados do PORDATA)



Balança Comercial

Albergaria-a-Velha apresentava, em 2021, um saldo da balança comercial de cerca de 50 milhões de Euros, com um volume de exportações (488,3Me€) superior ao volume de importações (438,1 Me€).

Gráfico 11- Importações, Exportações e Saldo da Balança Comercial de Albergaria-a-Velha em Milhões de Euros (Fonte: INE)



Entre 2011 e 2021 o saldo da balança comercial diminuiu cerca de 16,6%, em Albergaria-a-Velha, acompanhando as taxas de decréscimo da Balança Comercial da Região de Aveiro (-31,3%) e de Portugal (-216,8%), no mesmo período.

Tabela 4 - Saldo da Balança Comercial por NUT (Fonte: INE)

NUT	2011	2021	Variação 2011-2021
Portugal	16 723,4 M€	-19 527,2 M€	-216,8%
Região Centro	1 043,4 M€	1 145,9 M€	9,8%
Região de Aveiro	503,5 M€	345,8 €	-31,3%
Albergaria-a-Velha	60,2 M€	50,2 M€	-16,6%

Setores de Atividade

Predominam em Albergaria-a-Velha as empresas de comércio, reparação de veículos automóveis e motociclos (22%), empresas de atividades administrativas e de serviços de apoio (11,5%), empresas ligadas à produção animal, caça, floresta e pesca (9,9%) e empresas de indústria transformadora (9,5%).

Tabela 5 – Número de empresas situadas no concelho de Albergaria-a-Velha, por atividade económica (valores registados em 2020). (Fonte: INE)

Atividade Económica	2020	%
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	613	22,0%
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	321	11,5%
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	277	9,9%
C - Indústrias transformadoras	264	9,5%
F - Construção	254	9,1%
M - Atividades de consultoria, ciências técnicas e similares	247	8,9%
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	174	6,2%
I - Alojamento, restauração e similares	159	5,7%
S - Outras atividades de serviços	125	4,5%
P - Educação	103	3,7%
L - Atividades imobiliárias	73	2,6%
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	72	2,6%
H - Transporte e armazenagem	53	1,9%
J - Atividade de Informação e comunicação	34	1,2%
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	16	0,6%
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3	0,1%
B - Indústrias extrativas	1	0,0%
Total	2 789	

No âmbito da indústria transformadora, as atividades económicas com mais relevo em termos de volume de negócios são as de fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas (201,1 M€) e as de fabricação de máquinas e de equipamentos (176,2 M€). São, contudo, as empresas de fabricação de

produtos metálicos que têm mais pessoas ao serviço (1 614) e que apresentam um VAB mais elevado (52 M€).

Tabela 6 – Principais atividades económicas do concelho de Albergaria-a-Velha (valores registados em 2020) (Fonte: INE)

Atividade Económica	Nº empresas	Pessoal ao serviço	Volume de negócios (M€)	% do volume de negócios no total da indústria transformadora	VAB (M€)
Fabricação de artigos de borracha e de matérias plásticas	7	436	201,1	33,0%	46,2
Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e.	4	762	176,2	28,9%	32,0
Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	108	1582	130,5	21,4%	47,9
Fabricação de mobiliário e colchões	9	336	25,1	4,1%	3,4
Outras indústrias transformadoras	4	338	24,7	4,0%	10,9
Fabricação de equipamento elétrico	4	78	8,9	1,5%	2,8
Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis	7	103	7,4	1,2%	2,0
Indústrias alimentares	35	115	6,9	1,1%	-
Indústria da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; Fabricação de obras de cestaria e de espartaria	20	73	6,8	1,1%	1,3

A Grohe Portugal – Componentes Sanitários, Lda. representa a empresa com o maior Volume de Negócios, tendo alcançado em 2020, 172 365 843€, seguido da Polivouga – Indústria de plásticos (164 860 340 €).

Tabela 7 - Maiores Empresas por Volume de Negócios 2020 (€). (Fonte: Informa Business by data, 2022)

	Denominação Empresa	Setor de Atividade	Volume de Negócios
	Grohe Portugal - Componentes Sanitários, Lda.	Torneiras e misturadoras, sistemas duche, termostáticas, chuveiros e sistemas sanitários.	172 365 843 €
	Polivouga - Indústria De Plásticos, S.A.	Indústria de plásticos	164 860 340 €
	Unimadeiras - Produção, Comércio E Exploração Florestal, S.A.	Comércio por Grosso de Rolaria Florestal	63 434 476 €
	Jade - Creaction, Lda.	Design e fabrico de peças de metal	30 813 103 €

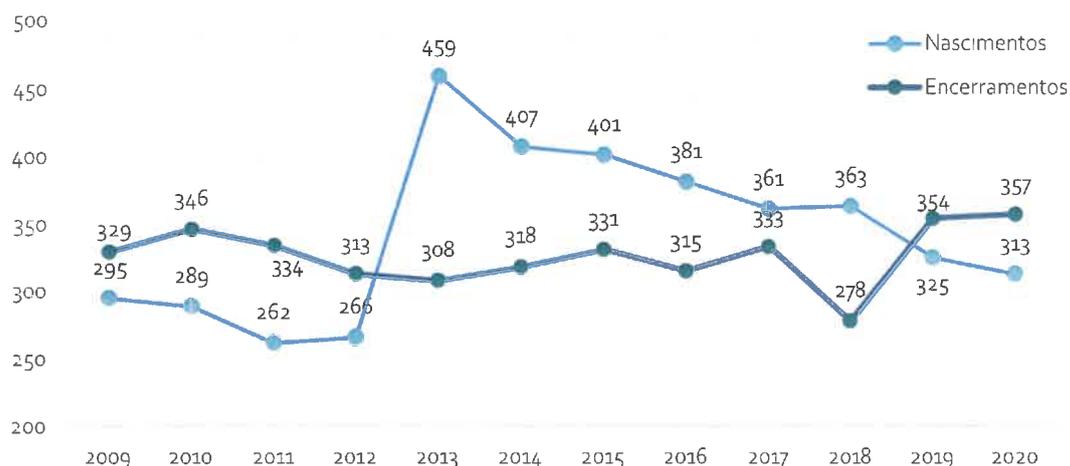
	Quimialmel - Químicos E Minerais, Lda.	Químicos e minerais	25 379 158 €
	Aveicellular - Comunicações E Acessórios, Lda.	Comércio e reparação de produtos de comunicações	24 930 924 €
	Palbit, S.A.	Produz ferramentas de metal duro e ultraduro	15 455 250 €
	Prifer - Technical Molds, S.A.	Engenharia & desenvolvimento; Moldes; Fundição; Metal; Plásticos; Engenharia de superfície	15 326 676 €
	Hunter Douglas Portugal, S.A.	Produção e comercialização de produtos para a decoração de janelas e proteção solar.	14 776 555 €
	Flexaco – Concentrados e Aditivos Plásticos, S.A.	Produção e desenvolvimento de concentrados de cor e aditivos para a indústria de transformação de plásticos.	13 960 822 €

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right side of the page, including the initials 'J.B.' and several illegible signatures.

Nascimentos e encerramentos de empresas

Em 2009, o número de empresas encerradas era superior ao número de empresas criadas, porém, em 2013, registou-se um aumento exponencial no número de novas empresas, passando de 266 para 459, um crescimento de cerca de 72%. Todavia, esta tendência de crescimento não se manteve e entre 2014 e 2020 têm-se verificado descidas consecutivas no número de nascimentos de empresas. Apesar desta tendência de decréscimo, em 2018, registou-se uma ligeira subida dos nascimentos, e estes ainda superavam os encerramentos, contudo a pandemia do COVID-19 fez reverter esta tendência, colocando novamente os encerramentos acima dos nascimentos.

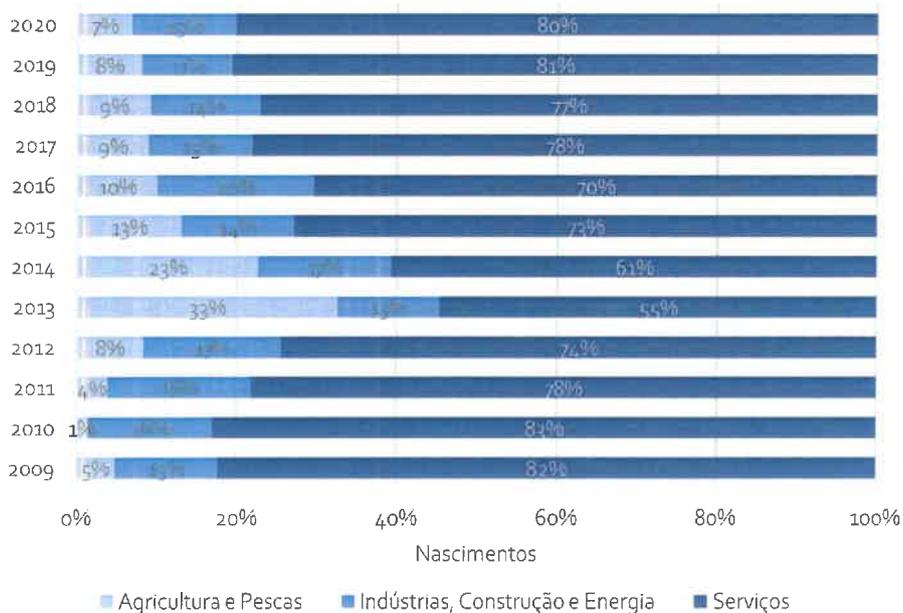
Gráfico 12 - Nascimentos e encerramentos de empresas registados em Albergaria-a-Velha entre 2009 e 2020 (Fonte: INE)

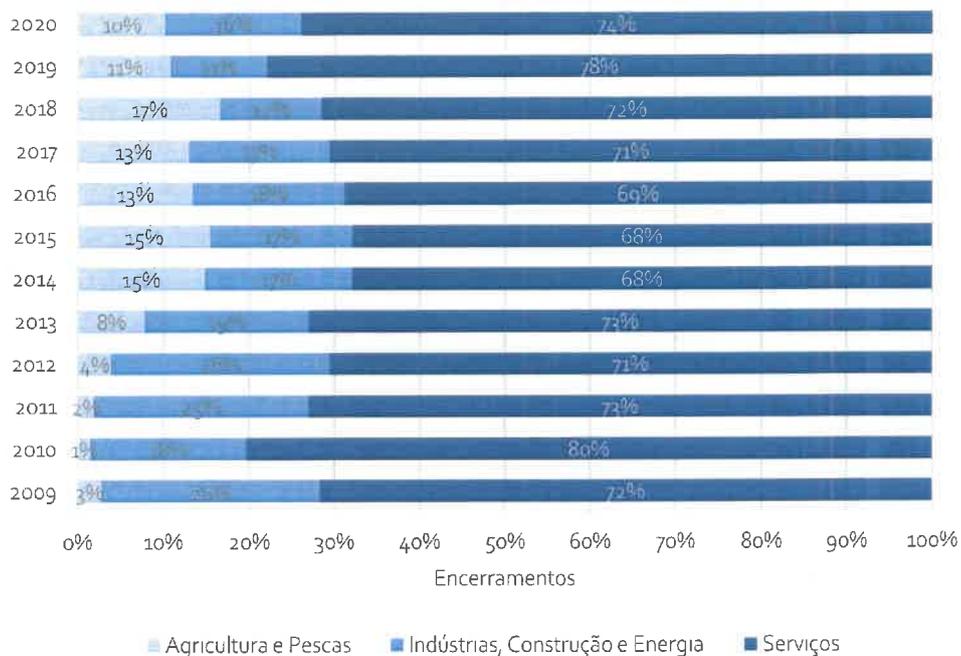


A maioria das empresas nascidas em Albergaria-a-Velha é do setor dos serviços. Embora a percentagem de empresas nascidas deste setor tenha diminuído nos anos 2013 e 2014, nos restantes anos manteve-se sempre igual ou superior aos 70%. O setor da agricultura tem vindo a registar uma diminuição progressiva no total de empresas nascidas, passando de 33% em 2013 para 7% em 2020.

São também as empresas de serviços as que mais encerram. Em 2020, 74% das empresas que encerraram possuíam atividade económica neste setor.

Gráfico 13 Nascimentos e encerramentos de empresas em Albergaria-a-Velha entre 2009 e 2020 (Fonte: INE)

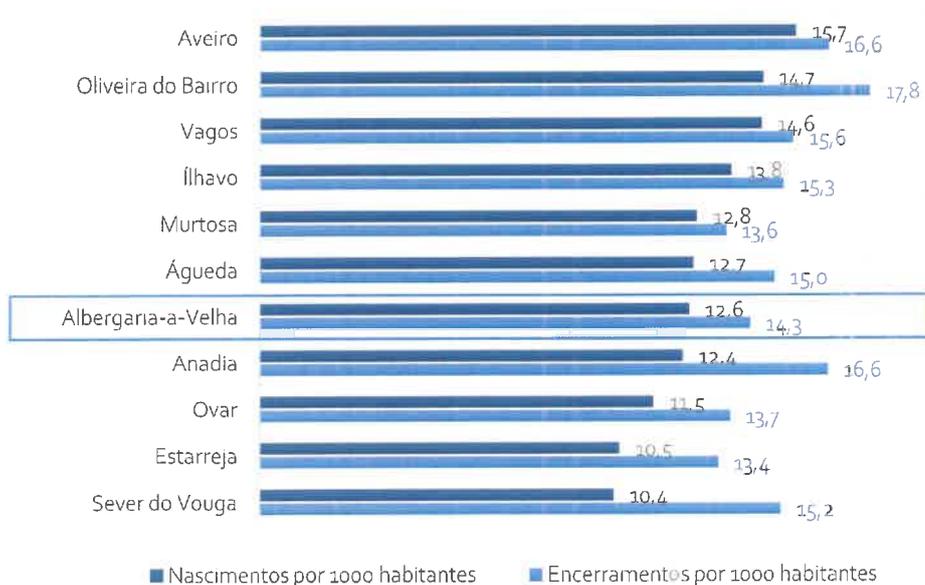




Handwritten notes in blue ink on the right side of the page, including a signature and some illegible scribbles.

Ao analisar o posicionamento de Albergaria-a-Velha na Região de Aveiro em termos de nascimentos e encerramentos de empresas por cada 1000 habitantes, verifica-se que Albergaria-a-Velha ocupava, em 2020, a 7ª posição, em termos de nascimentos, ultrapassando Sever do Vouga, Estarreja, Ovar e Anadia, apresentando valores equiparados aos de Águeda e Murtosa. Em termos de encerramentos de empresas por 1000 habitantes, Albergaria-a-Velha situa-se em 4º lugar, registando apenas 14,3 encerramentos por cada 1000 habitantes. Na Região de Aveiro, neste ano em particular, todos os municípios registam um maior número de encerramentos em relação aos nascimentos de empresas.

Gráfico 14 - Nascimentos e Encerramentos de empresas registados nos municípios da Região de Aveiro por cada 1000 habitantes, em 2020 (Fonte: INE)



Empresas Gazela

As empresas Gazela correspondem a empresas jovens, com elevados ritmos de crescimento, inovadoras, capazes de se posicionarem de forma diferenciadora e competitiva nos mercados.

Em Albergaria-a-Velha, nos últimos anos, foram reconhecidas as seguintes:



Setores de Atividade:

SCC – Assistência Técnica Unipessoal, Lda. – Engenharia e Técnicas Afins

Jade Coating for Luxury, Lda. – Acessórios de Luxo

Almeida & Gomes, Metalomecânica, Lda. – Materiais ferrosos e não ferrosos, tornearia

Hugo Manuel Fonseca & Silva, Lda. – Construção e imobiliária

AVEIMASTER – Equipamentos e Acessórios, Lda. – Equipamentos e Acessórios para reparação de Veículos Automóveis e Motociclos

Empresas PME Líder e PME Excelência

O estatuto PME Líder é um selo de reputação criado pelo IAPMEI para discriminar positivamente as pequenas e médias empresas que anualmente apresentam os melhores desempenhos económico-financeiros. No período compreendido entre 2015 e 2021, 75 empresas de Albergaria-a-Velha foram reconhecidas com este estatuto.

O estatuto PME Excelência é um selo de reputação criado pelo IAPMEI atribuído a partir da seleção das empresas do universo PME Líder. Para empresas exportadoras e com ambição internacional, o estatuto PME Excelência é particularmente relevante, constituindo um fator de diferenciação e uma garantia da solidez e idoneidade das empresas. No período compreendido entre 2015 e 2020, 28 empresas albergarienses foram distinguidas com este estatuto.

Handwritten notes in blue ink, including a cross symbol, the number 73, and the word "Planos".

II – VISÃO ESTRATÉGICA

O Município de Albergaria-a-Velha lançou, em 2014, o Plano de Ação “Albergaria Empreende+”, para o período 2014-2020, com o objetivo de promover uma cultura empreendedora e de criar condições de empregabilidade. Durante esse período foram desenvolvidas inúmeras atividades e ações que permitiram promover o empreendedorismo, alavancar o potencial económico do território recorrendo a políticas de incentivos para a implementação de empresas e criação de postos de trabalho, alicerçado num trabalho em rede e parceria com as entidades que prestam apoio ao empreendedor, em todo o território regional e nacional. As ações dinamizadas permitiram desenvolver um ecossistema de suporte ao surgimento e reforço de projetos empresariais de valor acrescentado e que contribuíram para o crescimento e desenvolvimento do concelho.

Importa, agora, desenhar a nova estratégia de empreendedorismo e desenvolvimento económico para 2030, com uma ambição renovada, alicerçada no diagnóstico atual e na caracterização social e económica do Município, na análise das principais forças e oportunidades do território, nas orientações estratégicas europeias e nacionais que influenciarão os investimentos e ambições nos próximos anos e os desafios que marcarão inevitavelmente a próxima década.

Os principais desafios da próxima década

A Europa e Portugal enfrentam um conjunto de desafios para a próxima década. Nos últimos anos, o mundo tornou-se cada vez mais incerto, complexo e sujeito a rápidas mudanças, gerando oportunidades, mas também desafios.

Défice Demográfico

Portugal é o 5.º país mais envelhecido do mundo e um dos mais envelhecidos da Europa. As previsões demográficas apontam para que em 2070 haja uma diminuição da população ativa na ordem dos 37% (perda líquida de mais de 2,5 milhões de pessoas).

A conjugação do envelhecimento da população e da diminuição de mão de obra poderão ter consequências drásticas a nível social e económico no país, sendo necessário desenvolver políticas de promoção da natalidade, de apoio à infância e de conciliação entre a vida profissional e pessoal que permitam reduzir os efeitos de uma pirâmide tendencialmente invertida, de reforço da população jovem no mercado de trabalho e de atração de imigrantes.

Qualificações e Competências

O desenvolvimento de qualificações e competências será um fator determinante para alcançar o crescimento económico e social. Em Portugal, as pessoas com qualificações intermédias representam cerca de 25,9% da população, na Europa cerca de 46,8%. As qualificações superiores representam cerca de 26,3 % e na Europa cerca de 31,6%. É necessário aumentar as qualificações e competências da população em áreas estratégicas como a digitalização e a indústria tecnológica, por forma a promover a empregabilidade, reverter a precariedade do emprego, em particular dos jovens, criando condições de inserção no mercado de trabalho.

Alterações Climáticas

As alterações climáticas constituem um dos grandes desafios da União Europeia. A poluição do ar, o uso excessivo de combustíveis fósseis, a poluição do solo (pesticidas e outros químicos), a contaminação dos

recursos hídricos ou a diminuição de espécies animais são aspetos vertidos na Pacto Ecológico Europeu definido com o objetivo de tornar a UE neutra no clima até 2050, reduzindo as emissões em, pelo menos, 55% até 2030, em comparação com os níveis de 1990. Para isso é necessário desenvolver um modelo económico mais ecológico, digital, inclusivo e resiliente.

Transição Digital e Tecnológica

As oportunidades digitais e tecnológicas deverão ser colocadas como elementos estruturantes para o desenvolvimento da economia. Em Portugal persistem, ainda, atividades com pouca intensidade em tecnologia e conhecimento, registando as empresas, em especial as Pequenas e Médias Empresas (PME), um atraso em termos de digitalização e um baixo grau de maturidade face à indústria 4.0. É necessário explorar as oportunidades neste domínio, por forma a investir na inovação e na progressão da cadeia de valor.

As prioridades da Europa para 2030

Com base nos desafios contextuais e tendo por base os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) para 2030, a Comissão Europeia definiu para os próximos anos um conjunto de ambições corporizado no **Pacto Ecológico Europeu**, que visa tornar a Europa o primeiro continente com impacto neutro no clima até 2050.



Esta ambição de construir uma Europa sustentável para além de um desafio é também uma oportunidade que carece de um conjunto de medidas que exigem o investimento na inovação e na investigação, a reconfiguração da economia e a modernização da política industrial. Do Pacto Ecológico Europeu fazem parte integrante as seguintes estratégias com o objetivo de alcançar os objetivos previstos:



Estratégia para a Biodiversidade: as alterações climáticas, a biodiversidade, a segurança alimentar, a desflorestação e a degradação dos solos são indissociáveis, sendo necessário estabelecer novas prioridades em matéria de biodiversidade que deverão ser aplicadas aos setores do comércio e da indústria.



Estratégia do Prado ao Prato: a pequena agricultura e os territórios rurais deverão ter um contributo determinante para a economia e para a saúde dos cidadãos, por forma a construir um sistema alimentar justo, saudável e amigo do ambiente.



Plano de Ação para a Economia Circular: a Economia Circular deverá assumir um pilar fundamental para alcançar a redução de resíduos e a neutralidade carbónica, assegurando vantagens competitivas ao setor industrial, à criação de postos de trabalho e ao progresso económico da Europa.

A Estratégia Portugal 2030

Com base nos recursos e desafios conjunturais de Portugal e nos objetivos e ambições estratégicas da Europa, Portugal definiu 4 Agendas Temáticas centradas nas Pessoas, na Digitalização e Inovação, na Transição Climática e na Competitividade e Coesão Interna do País, que orientarão Portugal nos projetos e investimentos a realizar durante a aproxima década.

Agendas Temáticas Portugal 2030

As Pessoas Primeiro	Digitalização, Inovação e Qualificações	Transição Digital e Sustentabilidade dos Recursos	Um país competitivo externamente e coeso internamente
<ul style="list-style-type: none">•Sustentabilidade Demográfica•Promoção da Inclusão e luta contra a exclusão•Resiliência do sistema de saúde•Combate às desigualdades e à discriminação	<ul style="list-style-type: none">•Promoção da sociedade do conhecimento•Inovação Empresarial•Qualificação dos recursos humanos•Qualificação das instituições	<ul style="list-style-type: none">•Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética•Tornar a economia circular•Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais•Agricultura e Florestas Sustentáveis•Economia do mar sustentável	<ul style="list-style-type: none">•Competitividade das redes urbanas•Competitividade e coesão na baixa densidade•Projeção da faixa atlântica•Inserção territorial mercado ibérico

JB
 Pista
 [Handwritten notes and signatures]

O contexto Socioeconómico de Albergaria-a-Velha

Análise SWOT

Aliado aos desafios da próxima década e aos contextos estratégicos da Europa e de Portugal, importa identificar e sintetizar os principais constrangimentos estruturais, mas também as oportunidades, de que beneficia Albergaria-a-Velha e sobre os quais deverá orientar a sua visão e plano estratégico para 2030.

FORÇAS	FRAQUEZAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Posicionamento geográfico da zona industrial; ▪ Indústria transformadora com indicadores económicos muito positivos (Volume de negócios, VAB e Emprego); ▪ Dinâmica exportadora do concelho; ▪ Saldo positivo na última década entre os nascimentos e os encerramentos de empresas; ▪ O concelho ocupa um lugar de destaque, no cômputo da Região de Aveiro, no VAB gerado em média por empresa; ▪ Forte dinamismo do setor associativo com uma oferta alargada de serviços educativos, desportivos e culturais. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diminuição da população residente e da população ativa na última década; ▪ Tendência de envelhecimento da população; ▪ População com qualificações de nível superior, inferior à média da Região de Aveiro; ▪ Volume de negócios e mercado de trabalho com uma dependência elevada de um conjunto restrito de empresas; ▪ Carência de espaços para acolhimento empresarial de última geração; ▪ Carência de espaços modernos e qualificados para a incubação de empresas de serviços e tecnológicas.
OPORTUNIDADES	AMEAÇAS
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a transição da indústria produtiva para o novo modelo económico; ▪ Potenciar a criação de negócios e a atração de talento nas áreas conexas à indústria, nomeadamente na área da digitalização, ambiental e social; ▪ Reversão do capital humano para áreas técnicas de nível intermédio (e.g. cursos profissionais ligados à robótica, automação, inteligência artificial, etc.); ▪ Potenciar a articulação entre as empresas e o sistema científico e tecnológico e o sistema de ensino; ▪ Captação de financiamento para a transição digital, ambiental, qualificação das áreas de acolhimento e espaços de incubação; ▪ Melhorar as condições de contexto para a atração e fixação da população. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Melhoria de acessos e ligações rodoviárias em concelhos vizinhos (Eixo Rodoviário Aveiro-Águeda/Ramal de Acesso A1); ▪ Desenvolvimento acelerado das áreas de acolhimento empresarial localizadas em municípios vizinhos (Águeda, Vagos, Oliveira do Bairro, etc.); ▪ A incapacidade de atração e fixação de população ativa para residir e trabalhar no concelho; ▪ Mercado da habitação não ajustado às necessidades da população; ▪ Fatores conjunturais da economia portuguesa que impulsionam a emigração da população ativa.

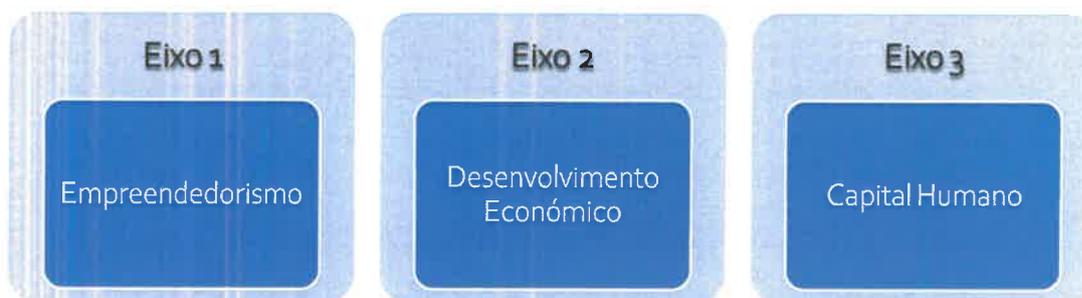
A VISÃO DE FUTURO

A caracterização e diagnóstico do contexto social e económico de Albergaria-a-Velha a par das orientações e tendências conjunturais, impõe uma ambição renovada e uma visão de futuro que responda aos desafios e tendências de transformação da economia e da sociedade, reforçando a capacidade empreendedora e competitiva de Albergaria-a-Velha, promovendo a criação de emprego e oferecendo as condições favoráveis à fixação e atração de pessoas.

Ao ritmo atual de desenvolvimento, a próxima década será certamente de grandes mudanças e exigências impondo uma constante de adaptação do tecido empresarial e das pessoas. Pretende-se, por isso, para o horizonte 2030, uma estratégia integrada e abrangente de desenvolvimento económico assente na competitividade, na sustentabilidade, no empreendedorismo inovador, no crescimento digital e verde e na qualidade de vida das pessoas, fazendo de Albergaria-a-Velha um Município de referência para Viver e Empreender. Neste sentido, a visão estratégica para 2030 poderá ser sintetizada da seguinte forma:

Albergaria-a-Velha: um Município para Viver e Empreender

De acordo com esta visão de futuro, a Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha assenta em três Eixos Estratégicos:



Eixo 1. Empreendedorismo

Reforçar a estratégia de promoção do ecossistema empreendedor de Albergaria-a-Velha, incentivado e apoiando o surgimento e consolidação de novas ideias de negócio, em particular as alinhadas com as ambições europeias e nacionais: empreendedorismo verde, inovação tecnológica, inovação social e economia circular.

Eixo 2. Desenvolvimento Económico

Reforçar a capacidade de captação e de expansão de empresas através da ampliação e infraestruturização de última geração das áreas de acolhimento industrial, a qualificação dos espaços de acolhimento empresarial, o apoio técnico de proximidade ao investidor e empresário e a valorização dos produtos e recursos locais como fatores determinantes para o crescimento e desenvolvimento económico sustentável de Albergaria-a-Velha.

Eixo 3. Capital Humano

Colocar as Pessoas como um dos principais e importantes motores para o desenvolvimento económico e social do Município, apoiando na promoção de soluções que potenciem a retenção, atração e qualificação

f DB.

de capital humano de modo a criar as condições de contexto fundamentais para viver e empreender em Albergaria-a-Velha.

Handwritten notes in blue ink, including a large stylized 'A', a signature that appears to be 'Pinto', and other illegible scribbles.

PLANO DE AÇÃO 2030

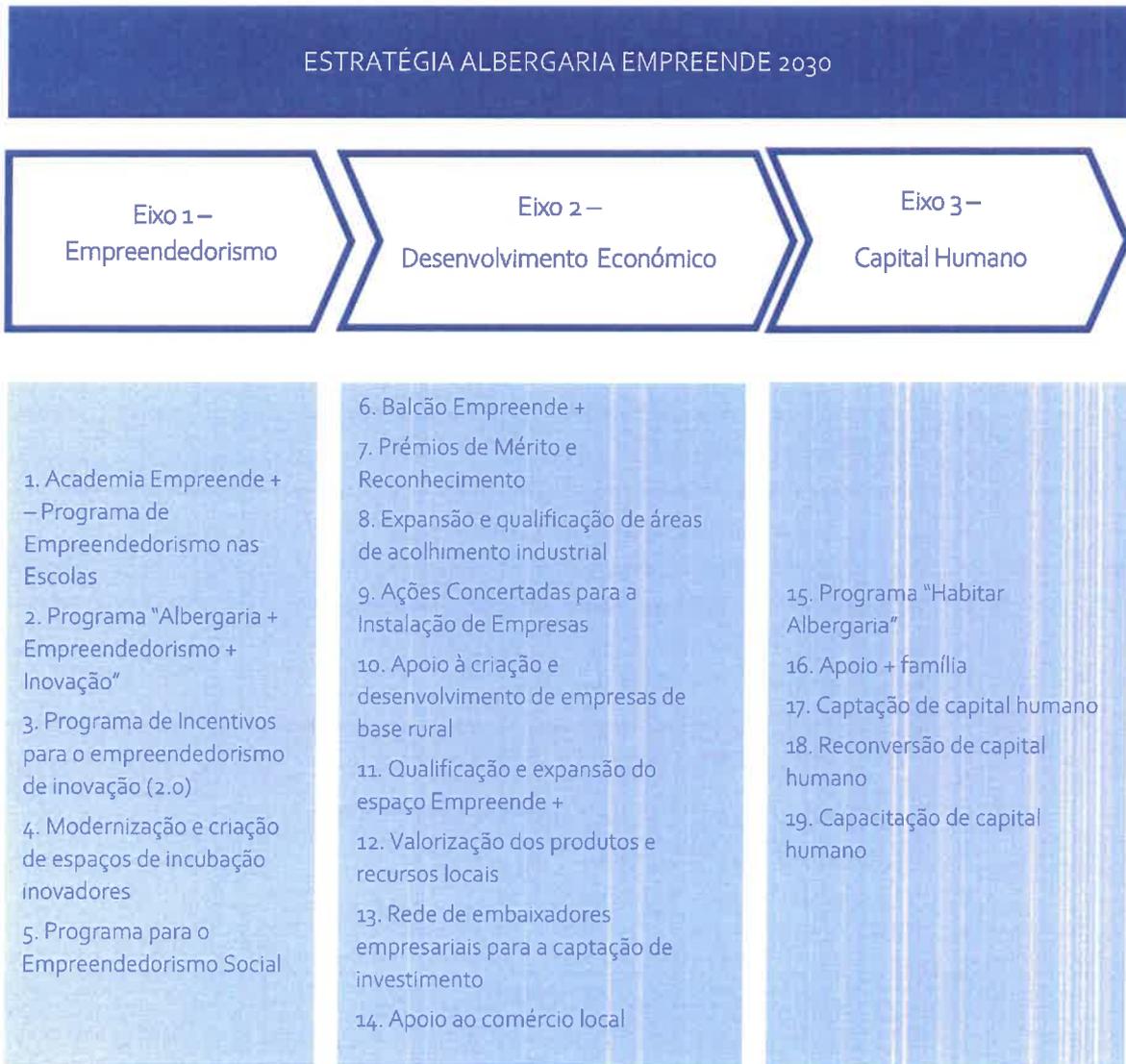
73

ALBERGARIA 2030

Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha

Na definição desta estratégia foram estabelecidas 20 ações divididas em três eixos prioritários.

A apresentação de cada ação está sistematizada com a seguinte informação: Descrição da Ação; Objetivos; Iniciativas a desenvolver; Parceiros; Indicadores/metas e Orçamento total da ação.



EIXO 1 - EMPREENDEDORISMO

ACÇÃO 1 – ACADEMIA EMPREENDE+ – PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS

OBJETIVOS	<p>A Academia Empreende + tem por base um programa educacional que visa estimular nos alunos desde tenra idade a ideia de criar, gerir e manter uma empresa, fomentando o espírito criativo e empreendedor e sensibilizar os professores e restante comunidade educativa para a importância do empreendedorismo em contexto escolar.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informar, apoiar e incentivar a participação dos alunos em atividades de empreendedorismo; • Minimizar a conotação negativa ao erro e ao insucesso (trabalhar a antecipação de factos, desenvolvendo a autonomia e situações de improviso); • Incitar e formar professores para servir de base de apoio a programas de empreendedorismo a implementar nalgumas escolas do Município; • Dar a conhecer os procedimentos inerentes ao empreendedorismo, desde a conceção da ideia, formalização da empresa e processo de gestão.
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de capacitação para professores; • Dinamização do clube de empreendedorismo nas escolas; • Mostra de Empreendedorismo Júnior (1º e 2º CEB); • Concurso de Ideias Desafi@-te (3º CEB); • Concurso de Ideias #Faz o teu futuro (Ensino Secundário e Profissional); • Projetos e programas multidisciplinares utilizando a metodologia aprender-fazendo; • Manutenção da plataforma virtual de apoio ao empreendedorismo escolar; • Dinamização e promoção de concurso e banco de ideias; • Atelier de Verão; • Seminários, conferências, workshops e outras ações similares.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • Agrupamentos de Escolas de Albergaria-a-Velha e Branca; • Colégio de Albergaria; • Associações de Pais; • JOBRA; • UA.
INDICADORES E METAS	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades desenvolvidas no âmbito da Academia Empreende + (6/ano); • Alunos que participam nas atividades da Academia Empreende + (500/ano); • Novas ideias apresentadas no âmbito do Concurso e Banco de Ideias (50/ano).
ORÇAMENTO TOTAL	210 000,00€

ACÇÃO 2 – PROGRAMA “ALBERGARIA + EMPREENDEDORISMO + INOVAÇÃO”

O Programa “Albergaria + Empreendedorismo + Inovação” visa o desenvolvimento de um conjunto de atividades que permitem estimular o empreendedorismo, a inovação e o aparecimento de novas empresas ou ideias de negócio. Trata-se de um programa integrado que oferece um acompanhamento contínuo desde a fase de conceção da ideia até à sua execução e implementação, criando as condições ideais para o florescimento da atividade empreendedora em Albergaria-a-Velha.

Contempla o desenvolvimento de ações dirigidas a empreendedores que demonstrem interesse em desenvolver uma ideia de negócio, ações de mentoria de suporte à elaboração do plano de negócios e à implementação do projeto e o acompanhamento ao empreendedor no primeiro ano de atividade. Visa potenciar o aparecimento de novas ideias e projetos empreendedores, com destaque para as seguintes áreas: empreendedorismo verde, inovação tecnológica, inovação social e economia circular.

- Estimular o empreendedorismo no Município, por forma a potenciar o surgimento de iniciativas empresariais e diversificação económica;
- Capacitar empreendedores com vista à sua qualificação e especialização;
- Minimizar os riscos associados à fase inicial do processo de lançamento de empresas, incrementando o nível de competências de gestão do empreendedor, por forma a maximizar o potencial de sucesso do negócio;
- Fomentar e disseminar uma cultura de empreendedorismo em Albergaria-a-Velha, que prime pela produção de bens e serviços de valor acrescentado, com elevado nível de competitividade e sustentabilidade.

O Programa “Albergaria + Empreendedorismo + Inovação” é composto por cinco etapas:



1 – **Oficina do Empreendedor:** Conjunto de sessões de formação em que se procura transmitir conhecimentos teórico-práticos sobre empreendedorismo e desenvolvimento de uma ideia de negócio;

2 – **Pré-Seleção das Melhores Ideias de Negócio:** Seleção das melhores ideias de negócio que avançam para a fase de Elaboração do Plano de Negócios. Serão seleccionadas as ideias que demonstrem potencial de desenvolvimento de modelos de negócio consistentes, capazes de gerar valor acrescentado;

3 – **Elaboração do Plano de Negócios:** Capacitação e mentoria para transmissão de conhecimentos e ferramentas que suportem a elaboração do plano de negócios;

4 – **Atribuição de Incentivos ao Empreendedorismo:** Atribuição de incentivo financeiro por forma a facilitar o desenvolvimento da ideia de negócio ou da empresa. Os incentivos ao

OBJETIVOS

INICIATIVAS A DESENVOLVER

ORÇAMENTO TOTAL	INDICADORES E METAS	PARCEIROS	<p>empreendedorismo apenas serão atribuídos aos empreendedores que desenvolverem e apresentarem o seu plano de negócios;</p> <p>5 – Aceleração da Ideia de Negócio: Apoio ao empreendedor na implementação do seu plano de negócios através da constituição de uma rede de suporte formada por consultores especialistas e empresários.</p> <ul style="list-style-type: none"> • SEMA; • IEFP; • GIP; • AIDA; • UA. <ul style="list-style-type: none"> • Edições de capacitação de empreendedorismo dinamizadas (3 edições); • Participantes nas edições de capacitação de empreendedores (10/ edição); • Empreendedores apoiados no âmbito da Elaboração do Plano de Negócios e Aceleração da Ideia de negócio (10/ edição); • Empreendedores beneficiários dos incentivos financeiros (5/ edição). <p>180 000,00€</p>
--------------------	------------------------	-----------	---

AÇÃO 3 – PROGRAMA DE INCENTIVOS PARA O EMPREENDEDORISMO DE INOVAÇÃO (2.0)

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large '23' at the top and several illegible signatures and initials on the right side of the page.

OBJETIVOS

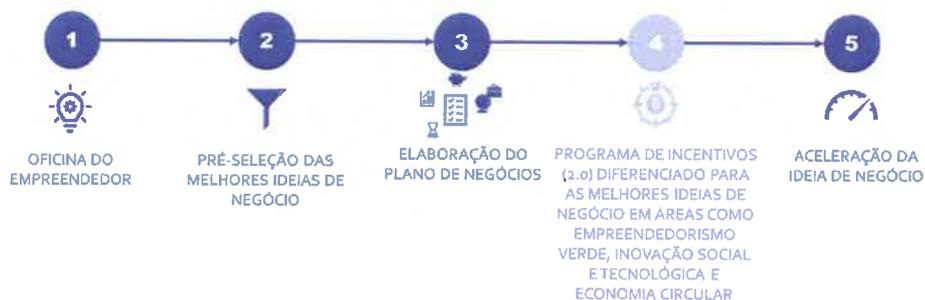
Programa de incentivos diferenciado, destinado a apoiar e acelerar a implementação das melhores ideias de negócio em áreas estratégicas como o empreendedorismo verde, a inovação social, inovação tecnológica e a economia circular que serão selecionadas por um painel de especialistas. Pretende promover a captação e fixação de empresas inovadoras em setores emergentes que serão determinantes para o crescimento e desenvolvimento económico, bem como para a transição digital e ecológica de Albergaria-a-Velha.

- Estimular e potenciar o empreendedorismo em áreas estratégicas e emergentes de grande relevo para o desenvolvimento económico e notoriedade de Albergaria-a-Velha;
- Captar ideias inovadoras e com elevado potencial de contributo para o desenvolvimento de Albergaria-a-Velha e do território envolvente;
- Potenciar o contributo de Albergaria-a-Velha na superação de desafios globais e nacionais.

INICIATIVAS A DESENVOLVER

No âmbito do "Programa Albergaria + Empreendedorismo + Inovação", na *Fase 4 -Atribuição de Incentivos ao Empreendedorismo* os projetos e ideias que se diferenciem em áreas estratégicas de grande relevo para o desenvolvimento e crescimento do Município, receberão um incentivo financeiro diferenciado, por forma a impulsionar e incentivar o desenvolvimento de ideias e projetos inovadores nas seguintes áreas estratégicas:

- Empreendedorismo Verde;
- Inovação Tecnológica;
- Inovação Social;
- Economia Circular.



PARCEIROS

- SEMA;
- IEFP;
- GIP;
- AIDA;
- UA.

ORÇAMENTO
TOTAL

INDICADORES E
METAS

350 000,00€

- Edições do Programa de Incentivos para o Empreendedorismo de Inovação (2.0) (1/ano);
- Projetos e ideias apoiadas ao abrigo do Programa de Incentivos para o Empreendedorismo de Inovação (2.0) (10/ edição);
- Novas *start-ups* e projetos instalados na Incubadora de Empresas (2/ edição).

AÇÃO 4 – MODERNIZAÇÃO E CRIAÇÃO DE ESPAÇOS DE INCUBAÇÃO INOVADORES

OBJETIVOS	<p>Requalificação do espaço de incubação de empresas localizado no <i>Espaço Empreende +</i>, dotando-o de condições que permitam a atratividade e a fixação de promotores de novas ideias, projetos e <i>start-ups</i>, facilitando a cooperação, a inovação e a cocriação entre empresas de diferentes setores.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a atração de novos projetos empreendedores e <i>start-ups</i>; • Estimular o ecossistema empreendedor ligado às atividades e centros de competências em torno da inovação tecnológica, digitalização, indústria 4.0 e economia verde; • Modernizar e qualificar os espaços de trabalho transformando-os em espaços de incubação inteligentes; • Promover a troca de experiências entre empreendedores e <i>start-ups</i> especializadas, fomentando a produtividade e desenvolvimento dos modelos de negócio das empresas instaladas.
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de obras de qualificação do espaço de incubação de empresas localizado no <i>Espaço Empreende +</i> dotando-o de melhorias ao nível de eficiência energética, disponibilização de internet de última geração (5G), criação de espaços sociais e verdes; • Criação de espaços de lazer que permitam o convívio e bem-estar entre os colaboradores.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • AIDA; • UA; • CIRA; • IERA; • PCI.
INDICADORES E METAS	<ul style="list-style-type: none"> • Salas/ espaços de trabalho inovadores (5).
ORÇAMENTO TOTAL	100 000,00€

AÇÃO 5 – PROGRAMA PARA O EMPREENDEDORISMO SOCIAL

OBJETIVOS	<p>O Programa de Empreendedorismo Social visa promover e estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras e com elevado impacto social, como resposta aos problemas e necessidades do território. As instituições de economia social e as associações locais de natureza cultural, desportiva e recreativa detêm um papel fundamental na dinâmica económica e social do Município sendo parceiros estratégicos do Município neste domínio. Pretende-se através do Programa para o Empreendedorismo Social incentivar as entidades locais no desenvolvimento de soluções inovadoras por forma a criar valor social, otimizando os recursos locais, ampliando o trabalho em rede e impacto social desenvolvido na comunidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o empreendedorismo social; • Capacitar os dirigentes e técnicos das instituições para o empreendedorismo e inovação social; • Incentivar o desenvolvimento de respostas e serviços inovadores e diferenciados; • Estimular o espírito de cooperação na busca de soluções empreendedoras e de impacto social alargado.
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de ações de capacitação para dirigentes associativos e equipas técnicas em áreas relevantes para o desenvolvimento do setor no concelho: digitalização, programas de apoio ao investimento, inovação social, avaliação do impacto, economia circular, contratação pública ecológica, desenvolvimento de produtos de serviços com valor económico, entre outros; • Realização de ações de <i>benchmarking</i> com instituições e projetos de referência nacional com vista à troca de experiências, otimização de processos de gestão e criação de valor económico e social.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • IPSS; • Entidades locais (recreativas, culturais, desportivas, etc.); • PRAVE; • IERA; • UA; • Juntas de Freguesia.
INDICADORES E METAS	<ul style="list-style-type: none"> • Ações de capacitação dinamizadas no âmbito do Programa para o Empreendedorismo Social (1/ano); • Participantes nas ações de Capacitação para o Empreendedorismo Social (10/edição).
ORÇAMENTO TOTAL	10 000,00€

AÇÃO 6 – BALCÃO EMPREENDE +

	<p>Criação de um serviço especializado e diferenciador, em formato físico e digital, de apoio ao empreendedor e ao empresário permitindo o apoio técnico de proximidade, apoiando de forma personalizada as empresas instaladas no território e os investidores e empreendedores que pretendem desenvolver os seus negócios em Albergaria-a-Velha, em todas as fases de desenvolvimento do investimento.</p>
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Promover um serviço de proximidade e diferenciador com os empreendedores e investidores atuais e potenciais, acompanhando todo o processo de investimento; • Encaminhar e promover a articulação entre entidades especializadas e as empresas e empreendedores; • Divulgar fontes de financiamento; • Promover um serviço informativo atual e dinâmico que responda às necessidades dos empreendedores.
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do espaço físico de atendimento ao empresário e empreendedor; • Desenvolvimento de <i>site</i>/plataforma digital que permita o atendimento e o desenvolvimento processual mais célere no âmbito do apoio técnico prestado (e.g. submissão e entrega de formulários e documentação, consulta de informação); • Divulgação e promoção de fontes de financiamento; • Elaboração e atualização do diagnóstico empresarial do concelho; • Realização de encontros de cooperação e <i>networking</i> entre diferentes empresários e empreendedores; • Produção e disponibilização de documentação de suporte.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • Empresas; • IAPMEI; • AIDA; • UA.
INDICADORE SEMETAS	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços disponibilizados no âmbito da plataforma digital (5); • Atualização do diagnóstico empresarial do concelho (2); • Atendimentos a empreendedores e empresários (70/ano).
ORÇAMENTO TOTAL	140 000,00€

AÇÃO 7 – PRÉMIOS DE MÉRITO E DE RECONHECIMENTO

ORÇAMENTO TOTAL					<p>Através da atribuição de prémios de mérito e reconhecimento pretende-se distinguir as empresas que demonstrem níveis de inovação, desempenho e produtividade distintivos em Albergaria-a-Velha. Serão, ainda, reconhecidas e premiadas as empresas que se distingam pela aposta na economia verde, transição digital, parcerias em projetos de cooperação com universidades, entre outras áreas reconhecidas como inovadoras e com especial contributo para o desenvolvimento e crescimento económico sustentável.</p> <p>Esta distinção tem como objetivo reconhecer o trabalho desenvolvido pelas empresas em Albergaria-a-Velha, motivando-as a fortalecer o seu desempenho e aumentar os seus índices de inovação.</p>
INDICADORES E METAS					<ul style="list-style-type: none"> • Ações de reconhecimento de empresas locais (1/ ano).
PARCEIROS					<ul style="list-style-type: none"> • SEMA; • AIDA; • CCDR Centro; • IAPMEI.
INICIATIVAS A DESENVOLVER					<ul style="list-style-type: none"> • Definir os critérios de reconhecimento; • Contactar as empresas e informar sobre os critérios da atribuição do mérito; • Realização de cerimónia pública para divulgação dos vencedores e entrega dos prémios; • Divulgar os premiados na comunicação social.
OBJETIVOS					<ul style="list-style-type: none"> • Reconhecer e premiar as empresas que se destaquem no tecido económico de Albergaria-a-Velha; • Promover o aumento da notoriedade das empresas a nível municipal e regional.
					3 500,00€

AÇÃO 8 – EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO INDUSTRIAL

OBJETIVOS	<p>Pretende-se, dotar o Município de um espaço industrial que responda às necessidades e procura de investidores, permitindo a instalação de fixação de novas empresas e à melhoria da competitividade das empresas instaladas, assegurando a melhoria das condições a vários níveis: utilização de energias renováveis, mobilidade sustentável, comunicação 5G, entre outras. Pretende-se um espaço industrial de última geração mais qualificado, mais verde e mais digital que sirva as necessidades das empresas e dos seus trabalhadores.</p> <ul style="list-style-type: none">• Aumentar a oferta de área do solo industrial infraestruturado disponível para instalação de empresas;• Qualificar e desenvolver a área de acolhimento industrial de Albergaria-a-Velha que permita a atração de investimentos estruturantes e de impacto ao nível da dinâmica de mercado de trabalho;• Estimular a fixação de novas empresas e investimentos no território, privilegiando os investimentos com forte carácter diferenciador e inovador;• Promover as condições de mobilidade e de lazer dos trabalhadores à Área de Acolhimento Empresarial.
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none">• Adquirir terrenos para infraestruturação e criação de lotes;• Disponibilizar terrenos aptos para edificabilidade que permitam a atração e fixação de novas unidades empresariais;• Realizar obras de melhoria dos passeios e instalação de iluminação pública e sinalética adequada;• Estabelecer a ligação do Centro da Cidade de Albergaria-a-Velha à Zona Industrial prevista no Plano Orientador para a Criação de uma Rede de Mobilidade Urbana Suave;• Criar espaços verdes e de lazer na área envolvente que permita a fruição entre a malha urbana e a área de acolhimento empresarial;• Criação de soluções e espaços para autoprodução de energia renovável (comunidades de energia);• Instalação de soluções rápidas de carregamento de viaturas elétricas.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">• AIDA;• CIRA;• CCDR Centro;• IAPMEI;• IERA;• PCI.

ORÇAMENTO INDICADORES E
TOTAL METAS

3 000 000,00€

- Atribuição de lotes na Zona Industrial (40);
- Novas Empresas instaladas nas Zonas Industriais (75);
- Implementação de serviços de apoio às empresas na Zona Industrial (3);
- Instalação de sinalética de encaminhamento e identificação de espaços e empresas na Zona Industrial (1).

AÇÃO 9 – AÇÕES CONCERTADAS PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESAS

ORÇAMENTO TOTAL	35 000,00€
INDICADORES E METAS	<ul style="list-style-type: none"> • Ações nacionais e internacionais desenvolvidas com vista à captação de novos projetos de investimento (2/ ano).
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • AIDA; • CIRA; • AICEP; • CCDR Centro; • IAPMEI; • IERA; • PCI.
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento e participação em ações nacionais e internacionais de promoção do concelho de Albergaria-a-Velha para atração de novos projetos de investimento.
OBJETIVOS	<p>A par com a expansão e qualificação da área de acolhimento empresarial pretende-se desenvolver ações de captação de investimento junto de investidores privados, demonstrando as vantagens competitivas do ecossistema empresarial, as infraestruturas existentes para a instalação de novas empresas, por forma a atrair novos investimentos e projetos para o concelho capazes de criar emprego, reter e atrair população, promovendo um ecossistema inovador e empreendedor.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Captar novos projetos de investimento para Albergaria-a-Velha; • Promover um contexto favorável ao investimento privado; • Promover as infraestruturas para fixação de empresas existentes.

AÇÃO 10 – APOIO À CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS DE BASE RURAL

	<p>A agricultura e a floresta são consideradas dois setores estratégicos para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável na próxima década e dois ativos de potencial valor económico no Município. Pretende-se incentivar e apoiar a criação de empresas em áreas de negócio de base agrícola e gestão ativa da floresta, alinhados com o paradigma da transição verde e digital promovendo a instalação de negócios competitivos e inovadores, facilitando o apoio e aconselhamento técnico necessários ao desenvolvimento de empresas de base rural.</p>
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Potenciar o capital agrícola e florestal do Município; • Promover o desenvolvimento de ideias de negócio inovadoras e a criação de empresas de base rural.
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Informação sobre apoios ao investimento; • Apoio na preparação de candidaturas a linhas de financiamento; • Apoio na preparação de documentação e informação necessárias ao registo no Sistema de Identificação de Parcelas (Parcelário Agrícola); • Aconselhamento Técnico em áreas diversificadas (e.g. Modos de Produção Sustentáveis, Boas Práticas Agrícolas, Promoção e Proteção da Biodiversidade e Combate a Doenças e Pragas, Certificação e Gestão Sustentável da Floresta, etc.); • Encaminhamento para entidades especializadas.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • SEMA; • GAL; • AIDA; • Juntas de Freguesia.
INDICADORES E METAS	<ul style="list-style-type: none"> • Serviços disponibilizados no âmbito do apoio à criação e desenvolvimento de empresas de base rural (2); • Empresas de base rural instaladas (60).
ORÇAMENTO TOTAL	65 000,00€

AÇÃO 11 – QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DA INCUBADORA DE EMPRESAS

OBJETIVOS	<p>A fixação e a atração de novas empresas, especialmente em áreas de negócio inovadoras, emergentes e tecnológicas, depende de fatores essenciais para a promoção da sua competitividade, nomeadamente soluções de instalação ao nível de infraestruturas modernas, qualificadas e à medida das necessidades das empresas. Desta forma a qualificação e expansão do <i>Espaço Empreende +</i> é determinante para garantir a atração de novas empresas e modelos de negócios, promovendo um espaço exclusivamente destinado ao ecossistema empresarial, com oferta de espaços atrativos e inovadores e apoio técnico em áreas essenciais para o sucesso empresarial.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a atratividade e fixação de novas empresas; • Qualificar os espaços de trabalho das empresas instaladas; • Promover espaços de cooperação entre empresas e de acolhimento de visitantes.
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Reabilitação, qualificação e alargamento das instalações físicas do Espaço Empreende +; • Criação de salas e espaços atrativos e inovadores; • Criação de áreas sociais que permitam uma dinâmica de interação entre as empresas residentes e o acolhimento de visitantes e de clientes; • Disponibilização de serviços de apoio aos empreendedores da incubadora em áreas fundamentais para o seu desenvolvimento e crescimento: propriedade industrial e proteção de ativos intangíveis, assessoria jurídica, contabilidade, entre outros.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • IAPMEI; • AIDA; • CIRA; • UA; • IERA; • PCI.
INDICADORES E METAS	<ul style="list-style-type: none"> • Requalificação de espaços de trabalho existentes (5).
ORÇAMENTO TOTAL	300 000,00€

AÇÃO 12 – VALORIZAÇÃO DOS PRODUTOS E RECURSOS LOCAIS

OBJETIVOS

A riqueza do património (i)material e natural de Albergaria-a-Velha comporta em si um potencial de desenvolvimento económico, especialmente ligado ao setor turístico que importa valorizar e promover.

Albergaria-a-Velha é um destino de excelência para a prática de Turismo Sustentável, dispondo de um riquíssimo património: os Moinhos de Água e as tradições associadas à arte de fazer o pão, a Pateira de Frossos e a inigualável biodiversidade típica do sistema Lagunar da ria de Aveiro, o mosaico agrícola dos terrenos envolventes, a Paisagem de Bocage proporcionando passeios em ambiente rural com um inconfundível cheiro a maresia devido à presença da Ria de Aveiro e a natural proximidade das praias; a aldeia de Vilarinho de São Roque classificada como Aldeia de Portugal assinalada pelas águas e açude do rio Fílveda, os moinhos de água e agricultura em socalco; os diversos Percursos Pedestres existentes, os Caminhos de Santiago e de Fátima são exemplos de vastíssimo património existente com elevado potencial turístico que importa preservar, explorar e potenciar.

INICIATIVAS A DESENVOLVER

- Reforçar a valorização turística do património de Albergaria-a-Velha;
- Promover o turismo de natureza sustentável, valorizando os seus recursos locais;
- Valorizar os produtos de origem local, identitários do território.

- Dinamização do Ciclo do Pão e Valorização do Património Molinológico por forma a:
 - Promover e incentivar o Cultivo dos Cereais (trigo e milho) de variedades regionais;
 - Incentivar a produção de farinha de trigo e milho de origem local em moinhos de água;
 - Promover a confeção de pão tradicional, em fornos de lenha, com farinha de origem local;
 - Criação de incentivos para a preservação dos moinhos privados por forma a promover a preservação do património molinológico (engenho e edificado);
- Qualificar com Certificação DOP (Denominação de Origem Protegida) a Farinha Alva de milho e Farinha Alva de trigo por forma a valorizar e padronizar a produção de farinha de milho e trigo de Albergaria-a-Velha, com variedades regionais, moída em moinhos de água, criando um produto altamente diferenciado e reconhecido;
- Qualificar com Certificação IGP (Indicação Geográfica Protegida) o pão tradicional, produzido com farinha Alva, cozido em fornos de lenha;
- Criação do Centro de Interpretação do Pão:
 - Requalificação de espaço físico numa das aldeias do Município com maior prevalência de moinhos de água;
 - Conceção e produção de conteúdos (Físicos, Produtos Multimédia e Tecnologia);
 - Criação do Programa Pedagógico "Aldeias do Pão" promovendo a participação de crianças e visitantes nas atividades em redor da arte de fazer o pão;
- Criação e dinamização do Centro de Interpretação da Pateira de Frossos;
- Promover os produtos de origem local e identitários, como é o caso da Carne

PARCEIROS

INDICADORES E
METAS

ORÇAMENTO
TOTAL

1 050 000,00€

- Marinhola DOP;
- Criação novos percursos pedestres;
- Dinamização e promoção da Aldeia de Portugal Vilarinho de S. Roque;
- Valorização e promoção dos Caminhos de Santiago e de Fátima.
- Juntas de Freguesia;
- SEMA;
- PRAVE;
- Entidades Locais;
- Estabelecimentos de Restauração e Hotelaria;
- GAL.
- Iniciativas e atividades dinamizadas no âmbito da valorização de produtos endógenos e recursos locais (10/ano);
- Certificações de farinhas/pão (1);
- Criação de Percursos Pedestres (2).


DS 









ACÇÃO 13 – REDE DE EMBAIXADORES EMPRESARIAIS

OBJETIVOS	<p>A criação da Rede de Embaixadores Empresariais visa a constituição de um grupo de representantes do tecido empresarial por forma a promover as empresas e as atividades económicas no contexto regional, nacional e internacional. Através da Rede de Embaixadores Empresariais pretende-se evidenciar, mostrar e dar visibilidade ao que melhor se faz em Albergaria-a-Velha no contexto económico e industrial e a sua força e capacidade empreendedora, por forma a promover a captação de investimento e de talento humano. Pretende-se estabelecer uma rede constituída por representantes do tecido empresarial de Albergaria-a-Velha e de agentes nacionais e internacionais com presença empresarial noutros países e em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento económico de Albergaria-a-Velha.</p>
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Promover as atividades económicas e modelos de valor inovadores e diferenciados do tecido económico; • Intensificar a atratividade do Município para a instalação de novas empresas e unidades industriais; • Representar o Município de Albergaria-a-Velha em missões empresariais de grande relevância; • Promover um espírito de cooperação empresarial que reforce a troca de experiências e boas práticas. <ul style="list-style-type: none"> • Constituição da Rede de Embaixadores representada por empresas e agentes que se diferenciem e que se evidenciam pelo forte impacto em termos nacionais e internacionais; • Articulação com as entidades regionais no desenvolvimento de missões empresariais ao estrangeiro para captação de investimento e talento humano; • Realização de ações de <i>networking</i> com vista à partilha de conhecimentos e experiências.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • AIDA; • SEMA; • CIRA.
INDICADORES E METAS	<ul style="list-style-type: none"> • Agentes económicos e empresas que integram a Rede de Embaixadores Empresariais (20).
ORÇAMENTO TOTAL	10 500,00€

AÇÃO 14 – APOIO AO COMÉRCIO LOCAL

OBJETIVOS	<p>Com a crise pandémica o comércio local ganhou uma nova importância junto dos consumidores, mas exigiu também o acompanhamento de novas tendências associadas por exemplo à digitalização e à sustentabilidade. Importa, por isso, apoiar e incentivar o comércio tradicional e local de Albergaria-a-Velha, promovendo novos hábitos de consumo que privilegiem os produtos do comércio de proximidade, atraindo os consumidores e adaptando o comércio às novas tendências e exigências do consumidor.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar os produtos e serviços desenvolvidos no concelho; • Promover o comércio tradicional e local; • Promover os produtos artesanais das instituições sociais e culturais; • Dinamizar os centros urbanos; • Apoiar os artesãos locais na promoção dos seus produtos; • Apoiar a transição digital do comércio.
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Manutenção de base de dados sobre produtos, serviços e atividades locais; • Realização de ações de promoção do comércio local: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Stock-off; ▪ Desfiles de moda; ▪ Mostras gastronómicas; ▪ Ações de Natal; ▪ Criação de Vouchers de Desconto; ▪ Animação de verão.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • SEMA; • PRAVE; • Estabelecimentos comerciais locais; • GAL.
INDICADORES E METAS	<ul style="list-style-type: none"> • Ações desenvolvidas no âmbito da promoção do comércio local (4/ano).
ORÇAMENTO TOTAL	1 050 000,00€

AÇÃO 15 – PROGRAMA “HABITAR ALBERGARIA”

OBJETIVOS	<p>A oferta e dinâmica do mercado habitacional constitui um dos fatores essenciais para a fixação da população e para a promoção de Albergaria-a-Velha como um Município de referência para viver e trabalhar. Neste sentido, o programa “Habitar Albergaria” visa promover o acesso à habitação criando condições para o desenvolvimento de soluções habitacionais, a fixação da população e a atração de novos residentes, fomentando o desenvolvimento de condições para que famílias e jovens possam escolher Albergaria-a-Velha para fixar residência. Este programa integra programas municipais e programas desenvolvidos pelo Município em articulação com os programas desenvolvidos pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.</p>
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o desenvolvimento de soluções habitacionais; • Promover a atração de famílias e jovens para viver e trabalhar em Albergaria-a-Velha; • Estimular e incentivar o investimento privado no setor da construção. • Divulgar e implementar a Estratégia Local para o Município de Albergaria-a-Velha; • Elaborar a Carta Municipal de Habitação; • Desenvolvimento de missões empresariais invertidas com empresários e investidores do setor da construção por forma a sensibilizar e motivar empresários e investidores para a construção de habitação; • Dinamizar o mercado de arrendamento: <ul style="list-style-type: none"> ○ Promover a divulgação do Programa Porta 65 Jovem; ○ Implementar o programa “Albergaria Casa Acessível” • Recuperação do património habitacional: <ul style="list-style-type: none"> ○ Identificar o património em recuperação e rever taxas de IMI; ○ Aplicar incentivos fiscais para famílias que pretendam requalificar património em situação de abandono; • Criação de ARUs em todas as freguesias e alargamento das existentes.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • Juntas de Freguesia; • PRAVE; • IHRU; • IPSS; • Entidades Privadas ligadas à habitação; • Tecido empresarial.

ORÇAMENTO INDICADORES
TOTAL E METAS

7 140 000,00€

- Missões empresariais desenvolvidas com investidores do setor da habitação (2);
- Habitações devolutas integradas na Bolsa de Arrendamento Acessível;
- Freguesias com Áreas de Reabilitação Urbana (6);
- Famílias beneficiárias de apoios sociais ao arrendamento (18/ ano).


25.11




45

AÇÃO 16 – APOIO + FAMÍLIA

OBJETIVOS	<p>O apoio às famílias constitui um importante contributo para a promoção da natalidade e da qualidade de vida da população. Pretende-se, por isso, apoiar as famílias desde as idades mais precoces até à idade maior, garantindo o acesso a atividades de lazer, para os séniores, e atividades extracurriculares, para as crianças e jovens, que promovam o seu bem-estar físico, psíquico e social.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a saúde física, mental, social e o bem-estar; • Incentivar a participação de crianças e jovens nas atividades desportivas, recreativas e culturais do concelho; • Apoiar as famílias com crianças; • Apoiar a população Sénior.
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o Programa Idade Maior – Programa gratuito destinado aos seniores, que consiste no desenvolvimento de oficinas de interesse, com vista à promoção de um desenvolvimento do envelhecimento ativo e saudável; • Promover o Programa de Apoio às IPSS, apoiando a criação e o alargamento das respostas sociais dirigidas às várias franjas da população; • Atribuição de vouchers a todas as crianças que frequentam o 1ºCEB, com vista à aquisição de livros de fichas; • Criação de regulamento de incentivo à natalidade.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • Juntas de Freguesia; • IPSS; • Coletividades desportivas, culturais e recreativas; • Estabelecimentos de ensino; • PRAVE; • Unidade de Cuidados na Comunidade; • Comércio local; • Farmácias do Município.
INDICADORES E METAS	<ul style="list-style-type: none"> • Atividades integradas no "Apoio + Família" (80)
ORÇAMENTO TOTAL	350 000,00€

AÇÃO 17- CAPTAÇÃO DE CAPITAL HUMANO

OBJETIVOS	<p>O capital humano constitui um fator chave e determinante para o sucesso e aumento da produtividade e competitividade empresarial, sendo também um elemento decisivo para a fixação de novas empresas e captação de investimento para o concelho. A perda de população ativa verificada nos últimos anos, requer medidas excecionais por forma a recuperar a sustentabilidade demográfica, a aumentar a taxa de população ativa residente e promover os recursos e condições necessárias para o crescimento económico do Município.</p> <p>Pretende-se tornar o Município atrativo para que cidadãos estrangeiros ou (e)migrantes atualmente residentes fora do Município e do país possam regressar a Albergaria-a-Velha para trabalhar e viver, promovendo a captação de pessoas qualificadas, oferecendo as condições de contexto favoráveis à sua fixação.</p>
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir o capital humano necessário para o desenvolvimento das atividades económicas; • Atrair talento nacional e internacional; • Promover a gestão ativa dos fluxos migratórios.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de sessões ao estrangeiro com o objetivo de captar e atrair talentos humanos; • Promover a realização de estágios nacionais e internacionais possibilitando aos mais jovens a oportunidade de colaborarem com as empresas sediadas no concelho; • Atribuição de bolsas de estudo a estudantes estrangeiros que queiram frequentar o ensino secundário ou profissional em Albergaria-a-Velha através da revisão do programa <i>Bolsas de Estudo ao Ensino Superior</i> atualmente em vigor; • Formalização de parcerias com escolas profissionais no sentido de captar jovens imigrantes para reforçar o mercado de trabalho; • Criação de um programa de apoio a migrantes.
INDICADORES E METAS	<ul style="list-style-type: none"> • PRAVE • AIDA • Escolas Profissionais • UA
ORÇAMENTO TOTAL	<ul style="list-style-type: none"> • Estágios nacionais e internacionais promovidos (50) • Bolsas de estudo atribuídas a estudantes estrangeiros para frequentar o ensino secundário ou profissional em Albergaria-a-Velha (20) • Criação do Gabinete de apoio ao Migrantes (Emigrantes e Imigrantes) (100/ ano) <p>50 000,00€</p>

AÇÃO 18– RECONVERSÃO DE CAPITAL HUMANO

ORÇAMENTO TOTAL	INDICADORES E METAS	PARCEIROS	INICIATIVAS A DESENVOLVER	OBJETIVOS	<p>As transformações e alterações constantes nas dinâmicas produtivas e empresariais requerem mão de obra qualificada alinhado com as necessidades do mercado de trabalho cada vez mais digital e intensivo em tecnologia e conhecimento, sendo determinante a reconversão de desempregados e população em idade ativa para o exercício de profissões mais alinhadas com as exigências do mercado de trabalho.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a inserção de pessoas em situação de risco ou de desemprego no mercado de trabalho; • Promover a oferta de recursos humanos capacitados e qualificados de acordo com as necessidades emergentes do mercado de trabalho. <ul style="list-style-type: none"> • Criação, em articulação com entidades parceiras, de programas de formação e capacitação de curta duração destinados a reconverter as competências profissionais de desempregados e população em idade ativa; • Desenvolvimento de ações de informação por forma a esclarecer as pessoas em situação de desemprego acerca das formações disponíveis e respetivas oportunidades de trabalho que poderão vir a integrar. <ul style="list-style-type: none"> • IEFP; • GIP; • PRAVE; • Juntas de Freguesia. <ul style="list-style-type: none"> • Ações de reconversão de capital humano desenvolvidas (5).
					20 000, 00€

AÇÃO 19– CAPACITAÇÃO DE CAPITAL HUMANO

	<p>A evolução e transformação aceleradas do tecido económico, em especial da indústria, para modelos e processo produtivos assentes na digitalização, na robótica e na tecnologia obriga ao desenvolvimento e planeamento de respostas que promovam a qualificação dos recursos humanos e a sua formação e preparação para a transição digital. Por forma a responder com eficácia aos desafios reais do tecido produtivo no que respeita à produção de bens e serviços tecnologicamente mais avançados, importa promover ações de capacitação e formação nestas áreas emergentes e determinantes para o crescimento económico.</p> <p>Considera-se que esta preparação e qualificação de recursos humanos deve ser iniciada desde cedo, nas faixas etárias mais jovens, promovendo a oferta de cursos profissionalizantes que respondam às necessidades reais do tecido empresarial e que despertem desde cedo a apetência para o desenvolvimento de competências e formação nestas áreas.</p>	
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none">• Responder às necessidades de recursos humanos das empresas;• Promover ofertas formativas que facilitem a transição entre o sistema de educação e formação e o mercado de trabalho;• Promover a empregabilidade e qualidade do emprego em particular dos mais jovens.	
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none">• Auscultação da indústria local para realização de diagnóstico de necessidades de mão de obra atuais e futuras;• Estabelecer parcerias com as escolas do concelho, com a Universidade de Aveiro e com as escolas profissionais da Região para a criação de ofertas formativas de via profissionalizante vocacionadas para a indústria 4.0 (digitalização, robótica, etc.)• Criação de um Centro Tecnológico Especializado (Skills Lab) na Escola Secundária de Albergaria-a-Velha em áreas estratégicas de crescimento: multimédia, prototipagem, etc.	
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">• Empresas locais;• IEFP;• Escolas;• UA.	

ORÇAMENTO INDICADORES
TOTAL E METAS

1 207 000,00€

- Cursos profissionalizantes desenvolvidos em áreas emergentes de digitalização, robótica, tecnologia e áreas afins (2/ano letivo).

DB.

AÇÃO 20 - PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

DESCRIÇÃO	As ações identificadas nos três eixos preveem uma abrangente complementaridade entre si, cuja promoção e divulgação exige um plano de comunicação e disseminação estruturado por forma a potenciar o seu impacto junto dos vários <i>stakeholders</i> , fomentando a divulgação e comunicação de modo coerente e eficaz da Estratégia de Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico – Albergaria 2030.
OBJETIVOS	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a divulgação da estratégia e do Plano de Ação Albergaria 2030 junto dos vários <i>stakeholders</i>; • Desenvolver campanhas de sensibilização e marketing dirigidas a públicos específicos.
INICIATIVAS A DESENVOLVER	<ul style="list-style-type: none"> • Definição do Plano de Comunicação e Divulgação: <ul style="list-style-type: none"> • Definir objetivos e metas a atingir; • Definir público alvo e segmentos; • Definir canais de comunicação a utilizar: físicos e digitais. • Implementação das ações previstas no Plano de Comunicação e Divulgação.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none"> • SEMA; • PRAVE; • Escolas; • Tecido Empresarial; • AIDA; • IPSS; • Entidades locais.
ORÇAMENTO TOTAL	70 000,00€

Plano

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

MODELO DE GOVERNAÇÃO

O Plano de Ação *Albergaria 2030* para o empreendedorismo e desenvolvimento económico propõe a implementação de um conjunto de ações integradas desde a **Promoção do Empreendedorismo, o Crescimento e Desenvolvimento Económico** em várias áreas de atuação desde a promoção da indústria, a valorização dos recursos endógenos até à promoção do turismo sustentável e o **Capital Humano** como fator imprescindível para o progresso económico e social de Albergaria-a-Velha.

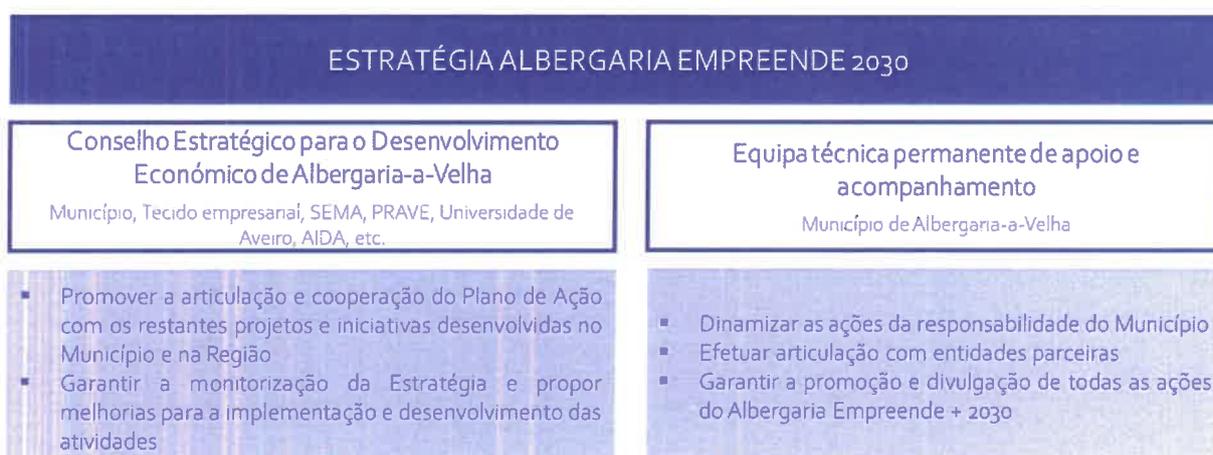
De forma articulada e coerente, no respeito pelos princípios da eficácia, da eficiência e da orientação para resultados, o Município para a execução da presente estratégia, estará atento às novas oportunidades de financiamento europeu ou nacional.

Nos três eixos de atuação a desenvolver serão implementadas 20 ações cuja eficácia exige uma articulação estreita entre o Município e várias entidades com níveis de atuação diferenciados:

- i) Empresas do tecido empresarial e económico;
- ii) Entidades locais do setor da economia social (IPSS);
- iii) Associações de natureza social, cultural, desportiva e recreativa;
- iv) Escolas;
- v) Agentes turísticos (Restauração e hotelaria, empresas de dinamização de eventos, entre outros);
- vi) Entidades parceiras com área de atuação local, regional e nacional (SEMA, PRAVE, AIDA, Universidade de Aveiro, IAPMEI, AJE, IEF, AICEP, entre outras)

Neste sentido, considera-se fundamental a constituição do **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha**, composto por *stakeholders* das diversas áreas. Será responsável por assegurar a monitorização e avaliação da *Estratégia e Plano de Ação Albergaria 2030*.

Por outro lado, haverá uma equipa técnica permanente para apoio, acompanhamento e implementação do plano de ação, de forma a garantir com sucesso o alcance dos objetivos propostos.



Handwritten notes in blue ink, including a large checkmark, a signature, and other illegible scribbles.

ALBERGARIA 2030

MUNICÍPIO DE ALBERGARIA-A-VELHA

Praça Comendador Ferreira Tavares
3850-053 Albergaria-a-Velha

234 529 300
geral@cm-albergaria.pt

www.cm-albergaria.pt

